



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 012/2020 – SEMAM/PMA

Amapá-AP, 30 de junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor,

MICHEL HOUAT HARB

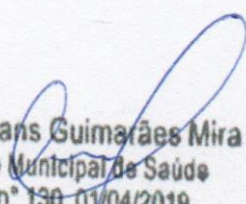
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP
Avenida FAB, nº 900, Macapá-AP, CEP: 68.900-073.

Assunto: Substituição do Relatório de Gestão do exercício 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme instrução normativa nº 001/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 012/2019, estamos encaminhando o Relatório de Gestão referente ao ano de 2019, em substituição do protocolado em 01/07/2020.

Atenciosamente,



Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 130, 01/04/2019
Amapá/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

ROL DE RESPONSÁVEIS					
UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME	Adervan Frans Guimarães Mira			CPF	208.697.112-53
ENDEREÇO	Av. Ataíde Teive, 796, Trem				
MUNICÍPIO	Amapá- AP	UF	AP	CEP	68950000
TELEFONE		EMAIL			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEINF			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO	
NOME E Nº	DATA	NOME E Nº	DATA	INÍCIO	FIM
DECRETO nº 011/2020					



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2019

**AMAPÁ
2020**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2019

Relatório de gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 112, da constituição estadual, elaborado de acordo com as disposições da instrução normativa TCE/AP nº 012/2019, da decisão normativa TCE/AP nº 07/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

AMAPÁ
2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

LISTA DE TABELAS E SIGLAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....**Error! Bookmark not defined.**

1.1 - Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.

Error! Bookmark not defined.

1.2 - Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa. . **Error! Bookmark not defined.**

1.3 - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....**Error! Bookmark not defined.**

1.4 - Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.**Error! Bookmark not defined.**

1.5 - Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade. **Error! Bookmark not defined.**

2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.**Error! Bookmark not defined.**

2.1 - Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:**Error! Bookmark not defined.**

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;**Error! Bookmark not defined.**

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;**Error! Bookmark not defined.**

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;**Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;**Error! Bookmark not defined.**

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.....**Error! Bookmark not defined.**

2.2 - Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre: .**Error! Bookmark not defined.**

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas; **Error! Bookmark not defined.**

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária; ...**Error! Bookmark not defined.**

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos; **Error! Bookmark not defined.**

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;**Error! Bookmark not defined.**

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.**Error! Bookmark not defined.**

2.3 - Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:.....**Error! Bookmark not defined.**

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;**Error! Bookmark not defined.**

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;**Error! Bookmark not defined.**

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.**Error! Bookmark not defined.**

2.3 - Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**Error! Bookmark not defined.**

2.4 - Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.....**Error! Bookmark not defined.**

2.5 - As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2016-2019, fazendo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo: **Error! Bookmark not defined.**

- a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas; **Error! Bookmark not defined.**
- b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso; **Error! Bookmark not defined.**
- c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade. **Error! Bookmark not defined.**

3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO **Error! Bookmark not defined.**

3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de 26 maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. **Error! Bookmark not defined.**

3.2 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos: **Error! Bookmark not defined.**

- a) Ambiente de controle; **Error! Bookmark not defined.**
- b) Avaliação de risco; **Error! Bookmark not defined.**
- c) Atividades de controle; **Error! Bookmark not defined.**
- d) Informação e Comunicação; **Error! Bookmark not defined.**
- e) Monitoramento. **Error! Bookmark not defined.**

3.3 - Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias. **Error! Bookmark not defined.**

3.4 - Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão. **Error! Bookmark not defined.**

3.5 - Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado. **Error! Bookmark not defined.**

3.6 - Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento. **Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

3.7 - Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG. ... **Error! Bookmark not defined.**

3.8 - Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016. .. **Error! Bookmark not defined.**

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Error! Bookmark not defined.

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: **Error! Bookmark not defined.**

a) Identificação do programa; **Error! Bookmark not defined.**

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa; **Error! Bookmark not defined.**

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa; **Error! Bookmark not defined.**

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas; .. **Error! Bookmark not defined.**

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas. **Error! Bookmark not defined.**

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: **Error! Bookmark not defined.**

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação; **Error! Bookmark not defined.**

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros; **Error! Bookmark not defined.**

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações; .. **Error! Bookmark not defined.**

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações. **Error! Bookmark not defined.**

4.3 - Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: **Error! Bookmark not defined.**

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão; **Error! Bookmark not defined.**

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência; **Error! Bookmark not defined.**

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada. **Error! Bookmark not defined.**

d) Movimentação de créditos interna e externa; **Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

- e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;
.....**Error! Bookmark not defined.**
- f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.**Error! Bookmark not defined.**

5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....**Error! Bookmark not defined.**

- 5.1 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**Error! Bookmark not defined.**
- 5.2 - Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.**Error! Bookmark not defined.**
- 5.3 - Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:.....**Error! Bookmark not defined.**
- a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos; .**Error! Bookmark not defined.**
- b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias; .**Error! Bookmark not defined.**
- c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.**Error! Bookmark not defined.**
- d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.**Error! Bookmark not defined.**
- 5.4 - Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas..... **Error! Bookmark not defined.**
- 5.5 - Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.**Error! Bookmark not defined.**
- 5.6 - Informações sobre a gestão de precatórios.**Error! Bookmark not defined.**

6 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**Error! Bookmark not defined.**

- 6.1 - Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**Error! Bookmark not defined.**
- a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.**Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura. **Error! Bookmark not defined.**

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;..... **Error! Bookmark not defined.**

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); . **Error! Bookmark not defined.**

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993; .. **Error! Bookmark not defined.**

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal. **Error! Bookmark not defined.**

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. **Error! Bookmark not defined.**

6.2 - Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988). **Error! Bookmark not defined.**

6.3 - Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração..... **Error! Bookmark not defined.**

7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO. **Error! Bookmark not defined.**

7.1 - Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos. . **Error! Bookmark not defined.**

7.2 - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros. **Error! Bookmark not defined.**

7.3 - Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador. ... **Error! Bookmark not defined.**

7.4 - Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais. **Error! Bookmark not defined.**

7.5 - Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio..... **Error! Bookmark not defined.**



8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
Error! Bookmark not defined.

8.1 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: **Error! Bookmark not defined.**

- a) Planejamento da área; **Error! Bookmark not defined.**
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos; **Error! Bookmark not defined.**
- c) Segurança da informação; **Error! Bookmark not defined.**
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas; **Error! Bookmark not defined.**
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI. **Error! Bookmark not defined.**

9 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **Error! Bookmark not defined.**

9.1 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. **Error! Bookmark not defined.**

9.2 - Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando: **Error! Bookmark not defined.**

- a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos; **Error! Bookmark not defined.**
- b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão. **Error! Bookmark not defined.**
- c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto. **Error! Bookmark not defined.**

9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). **Error! Bookmark not defined.**

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
Error! Bookmark not defined.

10.1 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.
Error! Bookmark not defined.

10.2 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos). **Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

- 10.3 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**Error! Bookmark not defined.**
- 10.4 - Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas. .**Error! Bookmark not defined.**
- 10.5 - Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.**Error! Bookmark not defined.**
- 10.6 - Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:.....**Error! Bookmark not defined.**
- a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;
Error! Bookmark not defined.
- b) em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária; .**Error! Bookmark not defined.**
- c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial 30 e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado;**Error! Bookmark not defined.**
- d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;.....**Error! Bookmark not defined.**
- e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;**Error! Bookmark not defined.**
10. 7 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.**Error! Bookmark not defined.**
- 10.8 - Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.**Error! Bookmark not defined.**
- 10.9 - Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.....**Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

10.10 - Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:..... **Error! Bookmark not defined.**

- a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;..... **Error! Bookmark not defined.**
- b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP; c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços; . **Error! Bookmark not defined.**
- c) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP; **Error! Bookmark not defined.**
- d) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; **Error! Bookmark not defined.**

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível..... **Error! Bookmark not defined.**

11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS **Error! Bookmark not defined.**

11.1 - Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da 31 exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. **Error! Bookmark not defined.**

11.2 - Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC. **Error! Bookmark not defined.**

11.3 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. **Error! Bookmark not defined.**

11.4 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora). **Error! Bookmark not defined.**

11.5 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito. **Error! Bookmark not defined.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

12	- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	35
12.1	- Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 - Identificação da unidade jurisdicionada:

TABELA 01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Poder e órgão de vinculação ou supervisão	Prefeitura de Amapá
Nome completo	Fundo Municipal de Saúde
Denominação abreviada	SEMSA
Código na LOA	07701 – Fundo de Saúde
Situação operacional	Ativo
Natureza jurídica	Fundo municipal
Principal atividade	Gerir recursos voltados a SAÚDE
Telefones de contato	(96) 9 8814-8336
Endereço postal	Avenida Guarani, 728, Centro 68.950-000
Endereço eletrônico	amapasemsa@gmail.com
Página(s) na internet	amapa.ap.gov.br
Normas de criação	Lei nº 191 de fevereiro de 2017
Normas relacionadas à gestão e estrutura	Lei nº 260/2018-PMA, 03 de maio de 2018
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade	n/a
Códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária	07701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sistema GOVNET

1.2 - Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2018

SEÇÃO XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Art. 22. À Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como titular o Secretário Municipal de Saúde compete:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

I - Formular e executar a política municipal de saúde, em consonância com as políticas nacional e estatual, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo conselho municipal de saúde;

II - Executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidades.

1.3 - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2020

Art. 23. Integram a secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

I – Secretário Municipal de Saúde - CPC-05.

II - Subsecretário Municipal de Saúde - CPC-04.

III - 03 (três) Assessorias Técnica do Gabinete - CPC-03.

IV - Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CPC-03:

a) Divisão de Vigilância Epidemiológica - CPC-01;

b) Divisão de Vigilância Sanitária - CPC-01;

c) Divisão de Vigilância Ambiental - CPC-01;

d) Divisão de Saúde do Trabalhador - CPC-01.

V - Coordenadoria de Atenção Básica - CPC-03:

a) Divisão de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - CPC-01;

b) Departamento de Ações e Programas - CPC-02;

c) 01(um) Chefe de Unidade de Saúde CPC-01.

VI - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde - CPC-03.

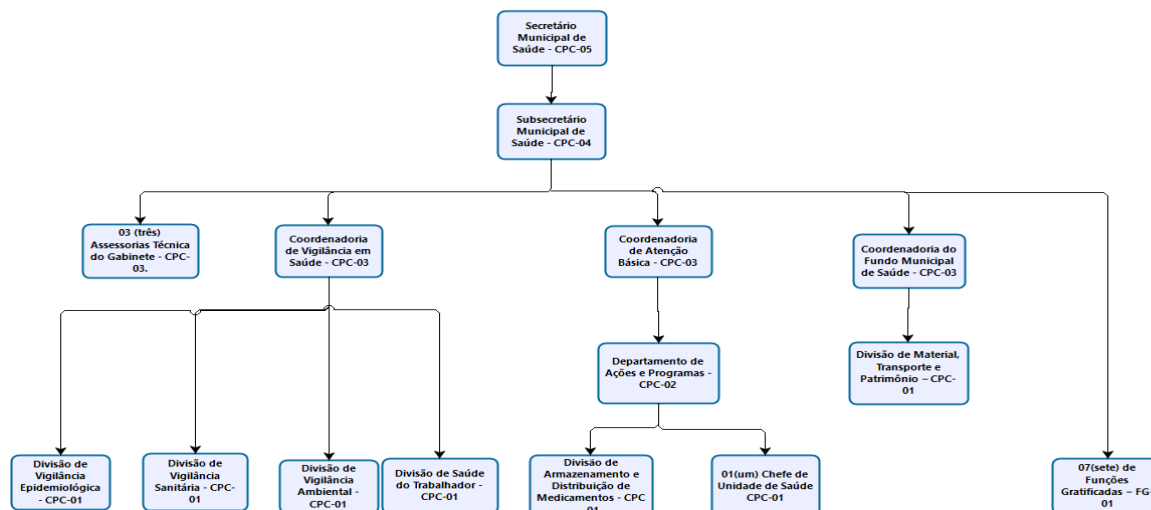
a) Divisão de Material, Transporte e Patrimônio – CPC-01;

VII - 07(sete) de Funções Gratificadas – FG-01.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

ORGANOGRAMA 01 – ORGANOGRAMA DA SEMSA



1.4 - Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Os macroprocessos finalísticos ainda estão em processo de construção, porém é possível observá-los no Plano Plurianual – PPA no [link](http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2018) <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2018>

1.5 - Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Estado do Amapá, Empresas parceiras que prestam serviço, Prefeitura Municipal de Amapá, dentre outros órgãos.

2- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 - Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PME/AMAPÁ 2018-2021.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

O Plano de Saúde segue os indicadores, que é uma pactuação Inter federativa período de 2017 a 2021. São 23 indicadores, pactuados e reunião ordinária da comissão de Inter gestores tripartites, pactuados em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016 por meio da Resolução nº 08 CIT.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

O Planejamento estratégico está previsto no Plano Municipal de Saúde **ANEXO 01**.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Esta Unidade Jurisdicionada não está inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo).

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Os principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão estão presentes no Plano Municipal de Saúde no **ANEXO 01**.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos estão presentes no Plano Municipal de Saúde no **ANEXO 01**.

2.2 - Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Esta Unidade Jurisdicionada não possui unidade de avaliação de risco que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Não se aplica ao exercício de 2019, pois a mesma não foi realizada. Considerando a necessidade de revisão de macroprocessos internos desta unidade, a gestão planeja a realização em 2020.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Não houve adequações ou mudanças na estrutura de pessoal ou tecnológica.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Esta Unidade Jurisdicionada não possui um mecanismo de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados.

A divulgação interna das ações se deu pela Assessoria de Comunicação e publicados nas mídias sociais da Companhia e site da PMA.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A estratégia utilizada para atingir os objetivos estratégicos se dá a partir de reuniões de diretoria, onde há a cobrança sistemática do envolvimento de todos na execução das metas e atingimento dos objetivos.

2.3- Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

Como metas para o exercício de 2019, esta Unidade Jurisdicionada definiu por meio do Programa de Trabalho 2019, gerado com base no PPA 2018-2021. As metas estão definidas por ação, como demonstrado abaixo:

AÇÃO: 1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
Finalidade: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO E POTENCIALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DA SAÚDE DA

AÇÃO: 1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Finalidade: MELHORAR E AMPLIAR FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC
DE SAÚDE

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS
PARA SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE
ACADEMIAS DE SAÚDE

Finalidade: CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Finalidade: IMPLANTAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

AÇÃO: 1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

Finalidade: IMPLANTAR O PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO TODO O SEU CUSTEIO, COMO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE
BUCAL – SB

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

AÇÃO: 2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PAC'S

Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA – PSF

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE
SAÚDE EXISTENTE.

AÇÃO: 2060 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Finalidade: MANter ATIVIDADES DAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO SAÚDE
DA FAMÍLIA

AÇÃO: 2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

Finalidade: PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ATRAVÉS DO PMAQ

AÇÃO: 2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES MICROCOPISTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA
Finalidade: GARANTIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE NA ESCOLA

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS
Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

AÇÃO: 2036 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA –
MEDICAMENTOS

Finalidade: GARANTIR AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS
INCLUSOS.

AÇÃO: 2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E
AMBULATORIAL – MAC

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL PARA
TODOS

AÇÃO: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO
P/ MEDIA COMPLEXIDADE

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES ALTA MÉDIA
COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
EPIDEMIOLOGICA

Finalidade: REALIZAR A COLETA, A CONSOLIDAÇÃO, ANÁLISE E
DISSEMINAÇÃO DE DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE,
VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE
PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E PREVENÇÃO E
CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA
SAÚDE.

AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE – CMS

Finalidade: APOIAR E FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

2.4 - Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

As Leis encontram-se publicadas no *sítio* da Prefeitura Municipal de Amapá <https://amapa.ap.gov.br>, pelos links abaixo:

Plano Plurianual – PPA - <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2018>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - <http://amapa.ap.gov.br/contas/ldo/2019>

Lei Orçamentária Anual – LOA - <http://amapa.ap.gov.br/contas/loa/2019>

3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de 26 maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Conforme o Art. 11 da lei nº 260/2018 – PMA a estrutura orgânica desta unidade de Controle Interno é representada por:

Art. 11. Integram a Controladoria Geral do Município:

I - Controlador Geral do Município – CPC-05;

I – Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria CPC-02.

3.2 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) **Ambiente de controle;**

O ambiente de controle é dimensão relacionada à cultura, a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, com o objetivo de avaliar se a gestão de risco é de fato eficiente. Assim, uma das funções dessa dimensão é garantir o alcance de objetivos, por meio da identificação de eventos que poderiam comprometer a consecução de objetivos, cumprimento de prazos, leis e regulamentos, e desenvolver estratégias no intuito de aperfeiçoar processos de trabalho diante desses cenários. Nesse sentido, a COGEM é órgão do Poder Executivo Municipal, chefiado pela Controladora Geral do Município, cuja



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

missão é o atingimento da execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e a otimização na aplicação do recurso público, o que realiza através do desenvolvimento das competências arroladas no art. 11 de sua lei de regulação.

Para satisfazer esses objetivos, considerando que a COGEM atualmente dispõe apenas do cargo comissionado de Controlador Geral e um cargo comissionado vago de assessor de normas e controle interno, a COGEM na figura de seu Controlador já requisitou ao Gestor Municipal e de Administração e Planejamento, melhorias para aparelhamento de pessoal, como Contador e Analistas de Finanças e Controle efetivos, bem como solicitou melhorias para sua estrutura física, pois a COGEM não possui prédio e nem sala própria dentro da Sede da PMA, o que aguarda providências, pois a COGEM iniciou suas atividades no exercício de 2019.

b) Avaliação de risco;

Avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade.

Considerando o tamanho da administração pública do Município de Amapá, a atual falta de estrutura organizacional e de pessoal da COGEM, onde o início de suas atividades se deu no exercício de 2019, é praticamente inviável a auditoria de absolutamente todos os processos gerados pelas unidades da PMA. A Controladoria se utiliza de controles próprios para realizar seu trabalho com objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises na condução da gestão.

Considerando ainda o tamanho da estrutura organizacional da PMA, a falta de servidores capacitados, é inevitável a ocorrência de eventuais erros processuais. Observadas essas ocorrências, são emitidas recomendações e orientações as unidades da PMA

c) Atividades de controle;

No exercício 2019, a COGEM, considerando o início de suas atividades, pautou sua atuação na execução de atividades de controle concomitante e subsequente e em ações com objetivo de aprimorar a gestão e transparência de recursos públicos. Com efeito, ao longo do exercício alcançaram-se resultados expressivos, como a elaboração de manuais de rotina e normas de procedimentos nos processos licitatórios, orientações para a execução de despesas a serem seguidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá, foram criadas instruções normativas para formalização dos Processos de Pagamento de Despesa, foram analisados os gastos com pessoal e emitidas instruções/recomendações para o controle de ponto dos servidores municipais e com relação ao limite de gastos com pessoal, houve a análise de processos de contratação, entre processos licitatórios e contratações diretas, das secretarias subordinadas ao Poder Executivo Municipal. Esse processo permite a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

verificação de falhas na instrução de processos administrativos e a adoção de ações corretivas, quando necessário.

d) Informação e Comunicação;

Os processos de informação e comunicação são complexos e essenciais às atividades do controle interno, ocorrendo paralelamente entre fontes internas e externas e níveis hierárquicos diversos, de modo formal e informal. No exercício 2019, foi solicitado ao gestor a implementação, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Poder Executivo Municipal, da tramitação de processos dentro do Sistema de Protocolo Digital, SIC, para possibilitar maior integração das Secretarias com o Sistema de Controle Interno. Internamente, a comunicação está pautada no diálogo informal entre os órgãos que compõem a estrutura da COGEM, além da circulação de memorandos e realização de reuniões esporádicas.

e) Monitoramento.

Sendo o monitoramento feito por meio de atividades contínuas de controle, e dado o funcionamento dos elementos de controle, conforme demonstrado nos itens acima, considera-se, em que pese à ocorrência de eventuais falhas processuais pontuais e a pouca estrutura do Controle Interno com início de suas atividades em 2019, que os controles internos da PMA precisam ser estruturados para uma melhor e efetiva prestação de seus objetivos na totalidade

3.3 - Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Não se aplica, vista que não existe conselhos

3.4 - Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

A unidade jurisdicionada não possui sistema correcional próprio, apenas a controladoria geral do município que já recomendou a criação da corregedoria geral do município.

3.5 - Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

Portal da transparência município

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

Nos termos das Leis n. **261/2018-PMA** (LDO 2019) e **267/2018-PMA** (LOA 2019), esta Unidade Jurisdicionada executou o orçamento de 2019, conforme quadro dos programas relacionados abaixo:

TABELA 02 – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

UG - 07701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CODIGO PROGRAMA	0048
MACRO OBJETIVO	INVESTIMENTO EM SAÚDE
JUSTIFICATIVA	PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPAENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
OBJETIVO	PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.
PUBLICO ALVO	POPULAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

O Orçamento inicial aprovado na LOA para esta Unidade Jurisdicionada foi de **R\$ 4.258.000,00** conforme discriminado abaixo:

Segue **ANEXO 02**, demonstrativo da despesa com o detalhamento da execução orçamentaria.

TABELA 03 – DEMOSNTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÃO		DESPESA ATE O FINAL DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 4.258.000,00	R\$ 5.273.920,46	R\$ 5.246.617,33	R\$5.245.210,45	R\$ 5.193.652,70

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

As avaliações dos resultados dos indicadores associados aos programas estão presentes no **ANEXO 03**.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento que pudessem afetar o resultado dos programas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não foram identificados reflexos negativos ou que pudessem prejudicar a execução do programa referente a restos à pagar, por haver lastro financeiro.

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Segue **ANEXO 04** o Quadro de detalhamento da Despesa o qual contém as informações de função, subfunção e programa de vinculação da ação

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

As informações de metas de desempenho estão no **ANEXO 03**.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não houve contingenciamentos.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

O percentual de restos a pagar corresponde a 1,009% do total despesas empenhadas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

4.3 - Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Fundo Municipal de Saúde de Amapá - FMS

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

As informações referente a programação orçamentaria estão destacadas no **ANEXO 05**.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Ainda não seguimos o programa de desembolso apesar de constar na LOA, pois estamos em fase de implementação devido a instabilidade financeira.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Não houve movimentação de créditos interna e externa.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

TABELA 04 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR MODALIDADE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Licitações Pregões Eletrônicos	
2.	Dispensas De Licitações	
339036 PESSOA FISICA		
ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Dispensa	
339039 PESSOA JURIDICA		
ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Dispensa	
2.	Inexigibilidade	
3.	Licitação Pregão Presencial	
449052 MATERIAL PERMANENTE		
ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Licitação Pregão Eletrônico	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Esta unidade ainda não possui indicadores informações.

5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não houve insuficiência de credito no período

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

As informações referente aos restos a pagar estão destacadas no **ANEXO 06**.

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

As receitas foram oriundas de recursos federais, estaduais e repasses financeiros municipais, as despesas foram executadas conforme a lei orçamentária do ano de 2019 e estão disponíveis no portal transparência do município.

b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

Atualmente está sendo utilizado os sistemas em parceria com a prefeitura municipal, assim o contato direto para captação de recursos em emendas parlamentares.

c) Identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Todos os convenio foram feitos as prestações de contas e não houve nenhum convenio com contas rejeitadas

d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não houve valores ou despesas não executadas por problemas gerencias ou falha de planejamento.

5.4 Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

Esta Unidade Jurisdicionada não faz concessão de suprimento de fundos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Está Unidade Jurisdicionada não fez uso de operação de credito.

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios.

Não se aplica para essa entidade.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade.

TABELA 06 – EFETIVOS

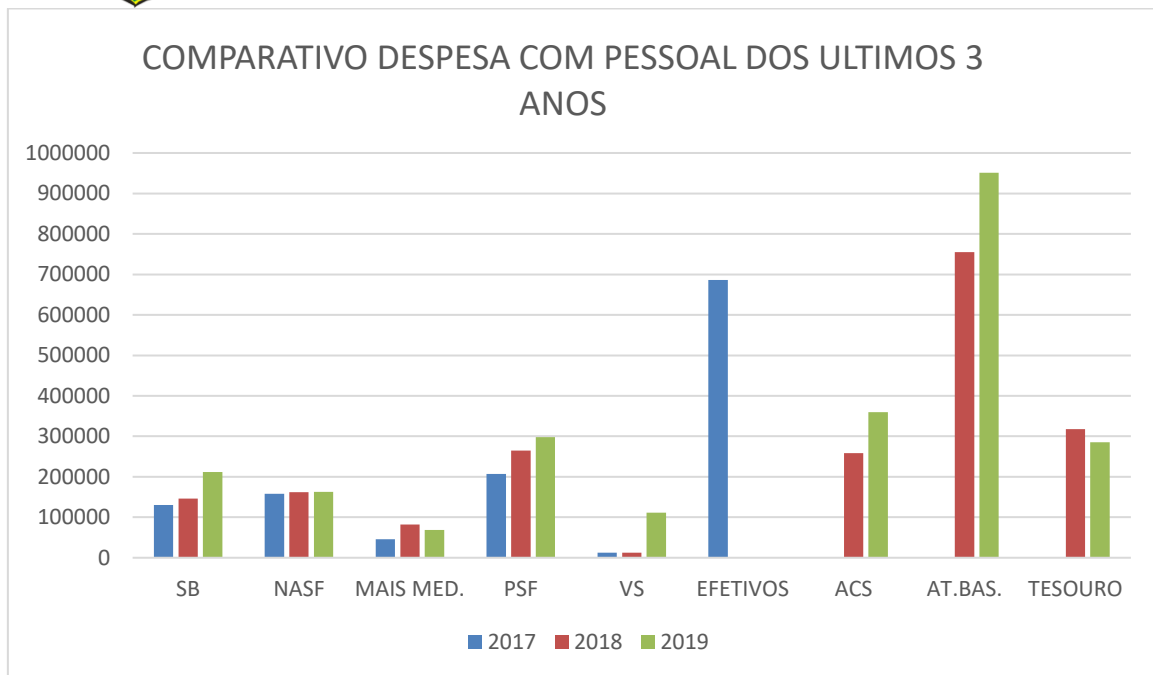
ORGÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	CARGA HORARIA
SEMSA	Técnico Enfermagem			40
	Técnico laboratório			40
	Vigia		ASG-010	40
	Servente		ASG-010	40
	Motorista		AOP-020	40
	Nutricionista			40
	Agente Administrativo		AAP-040	40
	Agente de Saúde		SDE-050	40
	Agente de Endemias			40
	Agente Vigilância Sanitária			40
	Pintor		AOP-020	40

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.

GRAFICO 01 – COMPARATIVO DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 3 ANOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO



c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não há servidores Inativos nesta Unidade Jurisdicionada

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

Este Departamento de Recurso Humanos, utiliza Declaração de Não Vínculo, obedecendo as vedações previstas em lei, principalmente as vedações dos incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, a vedação constitucional diz respeito à acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Identificada a acumulação ilegal de cargos ou a incompatibilidade de cargos será instaurado processo administrativo a fim de solicitar esclarecimentos ao servidor em tal situação e sendo constatada a irregularidade, porém comprovada a boa-fé do servidor, o mesmo deverá apresentar a opção pelo vínculo que deseja manter e aquele em relação ao qual providenciará o desligamento, situação que deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento fornecido pelo órgão ao qual estava vinculado, levando-se em consideração os princípios do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

Seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação pessoal, ficou de responsabilidade de cada gestora (secretaria), o recurso humano, ficou com a parte de burocrática, bem como, formalização, inclusão na folha de pagamento, conferência de documentação e outros.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Renovação da mão de obra, profissionais capacitados, bem como, a melhoria dos serviços públicos. Vale ressaltar, que estamos com um grande percentual de servidores que estão em fase de Transposição para o Governo Federal, outros que não possuem vínculo com a Administração Pública, optaram por ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá.

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Não há informações sobre a gestão da frota de veículos, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento.

7.2 - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

TABELA XX - RELAÇÃO DE PREDIOS ALUGADOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

Locador	Vigência do contrato	Valor mensal	Valor anual	Índice de reajuste
Alda Neris Santana Gonsalves	10 meses	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	0,00

7.4 - Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

7.5 - Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

Todos os projetos desenvolvidos pela prefeitura na área de T.I, utiliza como referência o Planejamento Estratégico de T.I (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), por meio de processos mais eficientes, comunicação mais transparente e fluida, rotinas simplificadas, tarefas automatizadas e desenvolvimento de serviços inovadores e integrados, Para haver melhorias na gestão do município, é necessário entender a importância de fazer uma gestão pública transparente.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

c) Segurança da informação;

Todas as informações da gestão municipal, estão protegidas utilizando o que há de mais recente, com sistemas de monitoramento das informações para prever ataques e furtos de dados, além de promover o rápido restabelecimento dos sistemas em casos de ameaças emergenciais, todos os dados pessoais fornecidos pelo usuário no momento de seu acesso ou que venham a ser solicitados posteriormente, permanecerão sigilosos e não serão repassados.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

De forma a agilizar as demandas da gestão municipal, são desenvolvidas ferramentas na área de T.I para facilitar e tornar mais eficiente a gestão com Criação e desenvolvimento web:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

- Portais, sites, hot sites, sistemas web, banner eletrônico, mobile.
- Gestor CMS: Content Management System (Sistema de gerenciador de conteúdo)
- Web site do servidor público e utilizando Código Aberto (Open Source)

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

A tecnologia pode ter forte impacto nas prefeituras. Por isso, investir em ferramentas digitais facilita o trabalho de servidores trazendo mais agilidade e resultando em uma gestão mais efetiva, otimizando tempo, garantindo a transparência e tornando os serviços mais eficientes, os resultados, além de satisfatórios, podem ser extremamente positivos para toda a administração e município, por meio do gerenciamento de TI é possível gerenciar check-in/outs, atribuições de funcionários, reservas de bens e muito mais. A colaboração torna-se fácil entre funcionários de diferentes departamentos, permitindo que uma empresa reduza contratação e compras desnecessárias.

9 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

A Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde não tem adoção de critérios, mas estão em fase de estudos para implementação.

9.2 - Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Esta Unidade Jurisdicionada vem realizando a inserção de variáveis socioambientais incentivando os servidores a o uso consciente no ambiente de trabalho.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

As faturas de energia elétrica e água e esgoto encontram-se atualizadas até o presente momento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2019, todas as deliberações e notificações emanadas do TCE/AP e referente ao órgão de Controle Interno não foram expedidas nenhuma recomendação a esta Unidade Jurisdicionada

10.2 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

No exercício de 2019, não houve recomendações do órgão de Controle Interno para esta Unidade Jurisdicionada.

10.3 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

No exercício de 2019, de acordo com que estabelece o art. 97 da LC nº 010/1995, não houve solicitação pelo Plenário ou de suas Câmaras da cópia da Declaração de Rendimentos de Bens - NR – Art.97§º§1º, 2º e 3º - Lei Complementar nº 0057 de 21 de outubro de 2009) dos ordenadores ou substitutos de despesa da Unidade Jurisdicionada. Contudo, as citadas Declarações se encontram nesta unidade jurisdicionada à disposição dessa Corte de Contas.

10.4 - Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

TABELA 09 – RELAÇÃO DE LICITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CEL/SEMOB/PM A	REFORMA E OUTRAS MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE	DISPENSA Nº 001/2019-CEL/SEMOB/PMA	SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019-CEL/PMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS	ARP Nº 004/2019-CPL/PMA	SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019-CPL/PMA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAT. ODNTOLÓGICOS E CORRELATOS	ARP Nº 011/2019-CPL/PMA	SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26062019/01-CPL/PMA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DISPENSA	SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18102019/01-CPL/PMA	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ-AP	DISPENSA	SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24102019/01-CPL/PMA	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DISPENSA	SAÚDE

10.5 - Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

TABELA 10 – RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

<u>RDC</u> ELETRÔNICO Nº 001/2019-CPL/PMA	AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA BRASÍLIA	CONTRATO Nº 001/2020-SEMSA/PMA	SAÚDE
<u>RDC</u> ELETRÔNICO Nº 002/2019-CPL/PMA	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NO PIQUIÁ	CONTRATO Nº 002/2020-SEMSA/PMA	SAÚDE
<u>RDC</u> ELETRÔNICO Nº 003/2019-CPL/PMA	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PIQUIÁ	CONTRATO Nº 003/2020-SEMSA/PMA	SAÚDE
<u>RDC</u> ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPL/PMA	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA BASE AÉREA	CONTRATO Nº 004/2020-SEMSA/PMA	SAÚDE
<u>RDC</u> ELETRÔNICO Nº 005/2019-CPL/PMA	REFORMA DA UBS DO CRUZEIRO	CONTRATO Nº 005/2020-SEMSA/PMA	SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

10.6 - Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

- a) **em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;**
- b) **em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária;**
- c) **em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial 30 e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado;**
- d) **paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;**
- e) **concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;**

10. 7 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

As informações solicitadas no item acima se encontram no endereço eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Amapá em <http://amapa.ap.gov.br>

10.8 - Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

As Licitações são Publicadas no *Sítio* do Município de Amapá, <https://amapa.ap.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

10.9 - Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

TABELA 11 – INFORMAÇÕES SOBRE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

DECRETO/PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ATO	LINK PUBLICAÇÃO
069/2017	03 DE ABRIL DE 2017	NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
154/2019	23 DE ABRIL DE 2019	NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO	

10.10 - Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) Assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Esta unidade jurisdicionada assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate.

b) Realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP; c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP

c) Estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

d) Estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da 31 exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Esta Unidade Jurisdicionada obedece aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão está sendo adotados e registrados pela unidade jurisdicionada conforme Balanço Patrimonial.

11.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

As Demonstrações Contábeis desta Unidade Jurisdicionada, bem como as Notas Explicativas estão contidas no **Balanço de Governo 2019 CONSOLIDADO** o qual se encontra protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE – AP e Publicado no *Sítio* do município para consulta pelo *link* https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/PMA_3962d31386636148a7182371e1f8924b.pdf. A Contabilidade desta Unidade Jurisdicionada, no ano de 2019, foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – GOVNET.

Segue **ANEXO XX**, as demonstrações contábeis desta Unidade Jurisdicionada.

TABELA 12 - Qualificação do contador:

NOME	Paulo Jorge de Oliveira
CPF	548.888.085-20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER EXECUTIVO

ENDEREÇO	Av. Mãe Luzia, 1352, Jesus de Nazaré, Macapá AP
CRC	001615/AP-O7

11.3 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

As informações contábeis aqui consolidadas apresentam suas Demonstrações Contábeis com fulcro na Lei 4.320/64, haja vista não estarem constituídas sobre a forma de Sociedades por Ações.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

13 – ITENS ESPECIFICOS

a) Plano Municipal de Saúde – PMS com as considerações que indiquem a compatibilidade com o Plano Estadual de Saúde (PES), Plano Nacional de Saúde (PNS) e os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), estabelecendo os objetivos, diretrizes e metas.

O Plano Municipal de Saúde está no **ANEXO XX**

b) Programação anual das ações de Saúde.

A programação Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2019 está no **ANEXO XX**

c) Relatório Anual de Gestão da Saúde de 2018 - RAG/SargSUS.

d) Estudo do quantitativo de pessoal (efetivos e contratados) e estudo da viabilidade de realização de concurso público, de acordo com a demanda populacional para a área da saúde.

e) Informações sobre as atividades (atas das reuniões) e composição do Conselho Municipal de Saúde (decreto de nomeação), destacando as deliberações e diretrizes aprovadas.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.280.255,11	4.908.517,42	Despesa Orçamentária (VI)	5.246.617,33	4.719.315,52
Ordinária	0,00	108.578,10	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.280.255,11	4.799.939,32	Vinculada	5.246.617,33	4.719.315,52
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.280.255,11	4.799.939,32	Recursos Vinculados à Saúde	5.246.617,33	4.719.315,52
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00	0,00			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	951.089,02	929.510,34	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	77.399,20	891,45
Transferências para a Execução Orçamentária	951.089,02	929.510,34	Transferências para a Execução Orçamentária	77.399,20	891,45
Transferências Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o SPPM	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o SPPM	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	314.958,70	289.794,97	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	100.819,95	219.760,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.406,88	24.693,10	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	17.150,00	51.425,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	51.557,75	15.109,72	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	14.146,30	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	261.994,07	249.992,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	69.523,65	168.335,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Interferências	0,00	0,00	Interferências	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.958.227,11	1.770.372,15	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.079.693,46	2.958.227,11
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Movimento	0,00	0,00	Banco Movimento	0,00	0,00
Banco Vinculado	2.958.227,11	1.770.372,15	Banco Vinculado	2.079.693,46	2.958.227,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.504.529,94	7.898.194,88	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.504.529,94	7.898.194,88

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.573.898,12	1.573.898,12	3.026.915,11	1.453.016,99
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.892,55	24.892,55	56.371,20	31.478,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.549.005,57	1.549.005,57	2.970.543,91	1.421.538,34
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	156.000,00	156.000,00	253.340,00	97.340,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	156.000,00	156.000,00	253.340,00	97.340,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.729.898,12	1.729.898,12	3.280.255,11	1.550.356,99



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.729.898,12	1.729.898,12	3.280.255,11	1.550.356,99
Déficit (VI)	2.528.101,88	3.544.022,34	1.966.362,22	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.258.000,00	5.273.920,46	5.246.617,33	1.550.356,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	925.213,52	925.213,52	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	3.632.000,00	4.576.069,30	4.550.745,44	4.549.338,56	4.497.780,81	25.323,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.017.000,00	2.484.257,59	2.463.990,90	2.463.990,90	2.463.990,90	20.266,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.615.000,00	2.091.811,71	2.086.754,54	2.085.347,66	2.033.789,91	5.057,17
Despesas de Capital (IX)	626.000,00	697.851,16	695.871,89	695.871,89	695.871,89	1.979,27
Investimentos	626.000,00	697.851,16	695.871,89	695.871,89	695.871,89	1.979,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.258.000,00	5.273.920,46	5.246.617,33	5.245.210,45	5.193.652,70	27.303,13



ESTADO DO AMAPA
MUNICIPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.258.000,00	5.273.920,46	5.246.617,33	5.245.210,45	5.193.652,70	27.303,13
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.258.000,00	5.273.920,46	5.246.617,33	5.245.210,45	5.193.652,70	27.303,13
 Reserva do RPPS	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL				
	(a)	(b)	(a + b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.150,00	17.150,00	0,00	(17.150,00)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.150,00	17.150,00	0,00	(17.150,00)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	17.150,00	17.150,00	0,00	(17.150,00)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL			
	(a)	(b)	(a + b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	14.146,30	0,00	(14.146,30)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	14.146,30	0,00	(14.146,30)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.146,30	0,00	(14.146,30)



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.084.694,12	4.258.098,90	PASSIVO CIRCULANTE	594.006,41	360.641,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.079.693,46	2.958.227,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	449.559,41	251.667,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.557,75	14.146,30
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	92.889,25	94.827,27
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.000,66	1.517,28			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	1.298.354,51			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

ATIVO		PASSIVO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.237.997,80	542.125,91	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	594.006,41	360.641,16
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	1.237.997,80	542.125,91	Resultados Acumulados	2.728.685,51	4.439.583,65
Bens Móveis	1.206.010,91	542.125,91	Resultado do exercício	(1.710.898,14)	0,00
Bens Imóveis	31.986,89	0,00	Resultados de exercícios anteriores	4.439.583,65	4.439.583,65
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.728.685,51	4.439.583,65
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	3.322.691,92	4.800.224,81	TOTAL	3.322.691,92	4.800.224,81

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei no 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			Passivo (II)		
Ativo Financeiro	2.079.693,46	2.958.227,11	Passivo Financeiro	578.263,29	360.641,16
Ativo Permanente	1.242.998,46	1.841.997,70	Passivo Permanente	0,00	0,00
			Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	2.744.428,63	4.439.583,65
Total do Ativo	3.322.691,92	4.800.224,81	Total do Passivo	3.322.691,92	4.800.224,81



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2019

ATIVO			PASSIVO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei no 4.320/1964)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos			Total Atos Potenciais Passivos		
	0,00	0,00		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
O : 10010000 - Recursos Ordinários	(2.699.201,64)	(2.699.201,64)
V : 01020020 - Saúde 15%	(54.168,81)	(54.168,81)
V : 01140140 - Transferência SUS	28.396,48	28.396,48
V : 01230230 - Convênio Saúde	387,79	387,79
V : 01240240 - Outros Convênios	264,49	264,49
V : 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	(2.051,76)	(2.051,76)
V : 12120000 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	(12.000,00)	(12.000,00)
V : 12180000 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	11.374,75	11.374,75
V : 12190000 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	63.480,11	63.480,11
Total das Fontes de Recursos	1.484.280,17	5.203.318,40

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE DE AMAPÁ

2019

APRESENTAÇÃO

O planejamento é uma ferramenta administrativa, que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que o planejamento se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações, antecipando os resultados esperados. Esta deliberação busca alcançar, da melhor forma possível. O planejamento é objeto da constituição Federal de 1988, o que torna, portanto um processo inerente a todas as esferas de governo. No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, mediante a qual cada esfera de governo deve se valer para observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes operacionais que norteiam o SUS.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde de Amapá apresenta a **Programação Anual de Saúde - PAS 2019** sendo um instrumento de planejamento de gestão exigido por lei, juntamente com outros, como o Plano Plurianual - PPA, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual, documentos de extrema necessidade para a Gestão Pública e organização do processo de trabalho.

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12 a Secretaria Municipal de Saúde de Amapá torna público a sua Programação Anual de Saúde.

Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde de Amapá

SUMÁRIO

DIRETRIZ 1 - INVESTIMENTO	04
DIRETRIZ 2 – GESTÃO DO SUS	05
DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06
DIRETRIZ 4 – ATENÇÃO BÁSICA	07
DIRETRIZ 5 – MÉDIA COMPLEXIDADE	11
DIRETRIZ 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12

IRETRIZ 1 - INVESTIMENTO						
OBJETIVO 1.1 - Melhorar a capacidade instalada da Rede Assistencial de Saúde.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2019 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Ação	Garantir o aparelhamento da Unidade Básica de Saúde de Amapá.	SEMSA/Comissão De licitação	Jan/19	Dez/19	10.766,00	Federal
Meta	- Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes para UBS; - Garantir o processo de licitatório de compra; - Garantir o pagamento conforme recebimento do material adquirido; - Patrimoniar os novos materiais e equipamentos.					
Ação	Realizar a ampliação da Unidade Básica de Saúde e Reforma de Posto de Saúde.	SEMSA/Comissão De licitação	Jan/19	Dez/19	100.372,00	Federal
Meta	- Realizar a ampliação da UBS de Amapá; - Certificar a reforma da UBS ; - Certificar as áreas a serem ampliadas; - Garantir o processo de licitatório da obra; - Acompanhar o monitoramento das obras através do SISMOB; - Realizar o pagamento para a construtora conforme planilha de medição e entrega das etapas.					
Ação	Assegurar a construção da rede de abastecimento de água.	SEMSA/Comissão De licitação	Jan/19	Dez/19	4.420,00	Municipal
Meta	Garantir a implantação da rede de abastecimento de água em comunidades rurais;					

	♣ Garantir o processo de licitatório da obra; ♣ Garantir a conclusão da obra.
--	--

DIRETRIZ 2 – GESTÃO DO SUS						
OBJETIVO 2.1 - Utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso à Atenção Básica.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2019 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Ação	Garantir a manutenção das atividades da Gestão da Saúde Municipal.	Secretaria Municipal de Saúde	Jan/19	Dez/19	194.200,00	Municipal
Meta	♣ Garantir apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e a manutenção das atividades que são realizadas na Atenção Básica e Vigilância em Saúde; ♣ Custear as atividades de todos os setores da saúde, bem como, diárias, manutenção do carro, alimentação, recursos humanos entre outros; ♣ Realizar as contribuições previdenciárias; ♣ Garantir as obrigações tributaria e contributivas; ♣ Garantir a aquisição de material de consumo, material médico e odontológico, atendimentos em geral, entre outros.					
Ação	Assegurar a manutenção das atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.	SEMSA/CMS	Jan/19	Dez/19	10.902,00	Municipal

Meta	♣ Garantir a apresentação do Relatório Anual de Saúde – RAG 2017; ♣ Garantir a apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2019; ♣ Afiançar o pagamento dos profissionais vinculados CMS; ♣ Custear as atividades do CMS, com diárias, manutenção do carro, alimentação, Recursos Humanos entre outros.
-------------	---

DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2019 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Ação	Manter o Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA.	SEMSA/Coord. Vig. Sanitária	Jan/19	Dez/19	6.395,00	Federal Municipal
Meta	♣ Disponibilizar os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da vigilância sanitária; ♣ Garantir o pagamento dos profissionais vinculados a Vigilância Sanitária; ♣ Custear a aquisição de materiais de consumo inerentes às atividades da Vigilância Sanitária; ♣ Custear as diárias, manutenção do carro, alimentação e entre outros.					
Ação	Manter o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS.	SEMSA/CMS	Jan/19	Dez/19	174.126,00	Municipal
Meta	♣ Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimentos e outras taxas fixas; ♣ Promover capacitações/treinamentos sempre que necessário, para atualizar os técnicos;					

	♣ Disponibilizar os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da vigilância em saúde; ♣ Garantir a fiscalização e autuar os responsáveis por práticas que apresentem riscos à saúde individual e coletiva; ♣ Realizar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da vigilância sanitária na área urbana e rural; ♣ Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária; ♣ Atender as denúncias realizadas pela população; ♣ Instauração de processos administrativos da VISA Municipal; ♣ Realizar atividades educativas para a população; ♣ Realizar atividades educativas para o setor regulado.
--	---

DIRETRIZ 4 – ATENÇÃO BÁSICA						
OBJETIVO 4.1 - Fortalecer o direito à saúde e a garantia de acesso à atenção de qualidade no SUS.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Data de Previsão	Origem da Fonte
			Início	Início		
Ação	Garantir a execução do Programa Saúde da Família - PSF.	SEMSA/Equipes de ESF	Jan/19	Dez/19	55.250,00	Federal Estadual Municipal
Meta	♣ Garantir o pagamento de 03 (três) equipe do PSF; ♣ Ampliar a cobertura populacional pela equipe do PSE em 90%; ♣ Garantir o custeio das atividades desenvolvidas pelo PSF; ♣ Garantir o acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas;					

	♣ Garantir que os profissionais disponibilizem as produções com antecedência para alimentação dos programas do Ministério da Saúde; ♣ Assegurar que as consultas e procedimentos odontológicos sejam realizados quando vinculadas ao ESF; ♣ Garantir a compra de insumos necessários para o desenvolvimento das ações.					
Ação	Garantir a execução do Projeto Saúde Digital	SEMSA	Jan/19	Dez/19	300.000,00	Municipal Federal
Meta	♣ Implantar o projeto no Município; ♣ Aquisição de equipamentos eletrônicos; ♣ Realizar reuniões com as equipes sensibilizadas; ♣ Realizar oficina de capacitação para equipe sensibilizada; ♣ Realizar o cadastramento familiar e individual; ♣ Realizar territorialização das áreas descobertas; ♣ Realizar cadastramento das famílias em áreas descobertas; ♣ Informar o Ministério da Saúde das famílias que foram cadastradas; ♣ Manter atualizado o sistema de informação E-SUS no que se refere à produção das equipes.					
Ação	Garantir o funcionamento do Programa Saúde Bucal – PSB.	SEMSA/Equipes de ESB	Jan/19	Dez/19	63.092,00	Federal Estadual Municipal
Meta	♣ Garantir o pagamento de 03 (três) equipe credenciada e implantadas ao Programa Saúde Bucal; ♣ Ampliar a cobertura da saúde bucal para 90%; ♣ Elaborar e distribuir material educativo de saúde bucal; ♣ Garantir incentivo financeiro para o custeio das equipes de Saúde Bucal; ♣ Garantir a compra de insumos necessários para o desenvolvimento das ações;					

Ação	Assegurar a manutenção das atividades do Programa nas Unidades Básicas de Saúde.	SEMSA/Equipes de Atenção Básica	Jan/19	Dez/19	671.224,00	Federal Estadual Municipal
Meta	♣ Garantir o custeio de 01 (uma) UBS Municipal; ♣ Garantir o custeio dos profissionais que atendem a Atenção Básica no Município; ♣ Garantir os atendimentos médicos, odontológicos e/ou outras especialidades que atendem a atenção básica; ♣ Realizar o custeio das ações que são desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do Município; ♣ Realizar Vacinação de rotina; ♣ Garantir a compra de insumos hospitalares; ♣ Garantir os serviços suplementares que se fizerem necessários para atender a livre demanda; ♣ Garantir a compra de materiais de consumo como materiais de limpeza e materiais de expediente para a manutenção das UBS.					
Ação	Garantir execução das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	SEMSA/NASF	Jan/19	Dez/19	10.000,00	Federal Municipal
Meta	♣ Garantir o credenciamento da equipe do NASF no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) após liberação de portaria ministerial autorizando credenciamento da equipe; ♣ Realizar o processo seletivo dos profissionais que compõem o NASF.					
Ação	Assegurar as atividades desenvolvidas através do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.	SEMSA/ESF/ACS	Jan/19	Dez/19	144.409,00	Federal Municipal
Meta	♣ Garantir o pagamento dos 10 (dez) ACS; ♣ Assegurar o custeio das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; ♣ Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família em 80%; ♣ Garantir o registro de todos os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos de saúde; ♣ Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco à família.					

Ação	Garantir a gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.	SEMSA/Equipes da Atenção Básica	Jan/19	Dez/19	34.800,00	Federal Municipal
Meta	♣ Oferecer serviços que assegurem maior acesso e qualidade a população; ♣ Assegurar que os profissionais participem da qualificação em processo educação permanente; ♣ Custear a aquisição de material de consumo para UBS visando melhoria no acesso e na qualidade nos atendimentos; ♣ Realizar pagamento dos servidores conforme avaliação do PMAQ.					
Ação	Assegurar a manutenção das atividades do Programa Microscopista.	SEMSA/Microscopista	Jan/19	Dez/19	12.500,00	Federal
Meta	♣ Garantir o pagamento de 02 (dois) profissionais microscopista; ♣ Garantir o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais; ♣ Garantir a participação dos profissionais contratado nas capacitações fornecidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN; ♣ Garantir o uso de equipamento de proteção individual; ♣ Garantir o cadastro atualizado dos profissionais Microscopista no SCNES; ♣ Garantir a compra de insumos necessários para as atividades dos Microscopistas.					
Ação	Custear a manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola – PSE.	SEMSA/Equipes da Atenção Básica	Jan/19	Dez/19	3.800,00	Municipal
Meta	♣ Garantir o pagamento de 01 (uma) equipe cadastrada no Programa; ♣ Garantir o cadastramento dos Gestores (Educação e Saúde) para o novo adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE 2018; ♣ Garantir as atividades de caráter permanente a todos os estudantes de ensino fundamental, médio e EJA das escolas públicas do Município; ♣ Realizar ações visando à promoção, prevenção e atenção à saúde; ♣ Custear as ações ofertadas pelo PSE.					

Ação	Assegurar a manutenção do “Programa Mais Médicos”.	Secretaria de Saúde	Jan/19	Dez/19	37.500,00	Municipal
Meta	♠ Validar mensalmente a bolsa de 01 (uma) médica cubana atuante do Município e vinculada ao Programa; ♠ Garantir o pagamento da contrapartida municipal para o auxílio moradia e auxílio alimentação.					
Ação	Assegurar a manutenção das atividades do Programa da Rede Cegonha no Município.	SEMSA/Equipes de ESF	Jan/19	Dez/19	4.700,00	Federal Municipal
Meta	♠ Manter atualizado a caderneta da gestante e vacinação; ♠ Disponibilizar o material para cura do umbigo (um vidro de álcool 70% de 60 ml e 20 unidades de gaze estéril embalado em uma caixa de plástico); ♠ Capacitar às equipes de saúde que irão realizar o acompanhamento do público-alvo em 2018; ♠ Garantir a realização dos exames preconizados pela Rede Cegonha.					
Ação	Assegurar a execução do Projeto Pescando Saúde Ambiental.	Secretaria de Saúde	Jan/19	Dez/19	5.000,00	Municipal
Meta	♠ Garantir as atividades do projeto em educação e saúde ambiental; ♠ Garantir os materiais de consumo para as atividades de promoção em saúde ambiental;					

DIRETRIZ 5 – MÉDIA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO 5.1 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Município.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2019 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Ação	Assegurar a Manutenção das atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC.	Secretaria de Saúde	Jan/19	Dez/19	20.458,00	Federal Municipal
Meta	♠ Realizar exames especializados (coleta citopatológico e coleta de sangue para triagem neonatal) no Município ou na sua ausência referenciar para a capital; ♠ Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão; ♠ Garantir os exames de média e alta complexidade na assistência ao Pré-natal.					
Ação	Afiançar a manutenção das atividades com transporte sanitário para a média complexidade do município.	Secretaria de Saúde	Jan/19	Dez/19	3.000,00	Federal
Meta	♠ Garantir o custeio das passagens das pessoas em condições desfavoráveis que necessitam buscar atendimento fora de domicílio; ♠ Assegurar a manutenção dos veículos; ♠ Garantir a presença de um profissional de saúde treinado, responsável por acompanhar o usuário até o local de seu atendimento.					

DIRETRIZ 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO 6.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS.						
Estrutura	Descrição	Responsável	Data de Previsão		Custo Estimado 2019 (\$)	Origem da Fonte
			Início	Término		
Ação	Garantir a execução do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Medicamentos.	SEMSA/Comissão de Licitação	Jan/19	Dez/19	83.565,00	Federal Municipal Estadual
Meta	♠ Disponibilizar os medicamentos básicos elencados pelo SUS; ♠ Realizar o levantamento prévio do quantitativo dos medicamentos que será utilizado no Município em 2018; ♠ Garantir o processo licitatório para disponibilizar os medicamentos para população; ♠ Distribuir para a população conforme orientação dos profissionais habilitados; ♠ Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos.					

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 1.632.925,00

Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde de Amapá



Fornecedor	Lançamento	Data	Empenho	RP	Liquidação	Classificação	Não Processado	Processado	Total
EXERCÍCIO DE 2019									
PODER 2 - EXECUTIVO									
DELMIRA TAVARES DA MATTA SANTOS - 20915578204	07701#2019NE0401000	31/12/2019	04010002	12310002		072016:339014:1211	708,84		708,84
						Soma Fornecedor:	708,84	0,00	708,84
DILVANA NEVES TRINDADE - 61800180225	07701#2019NE0301000	31/12/2019	03010003	12310003		072074:339014:1211	398,88		398,88
						Soma Fornecedor:	398,88	0,00	398,88
L S ARAUJO JUNIOR ME - 09443397000160	07701#2019NE1213000	31/12/2019	12130001	12310006	12230009	072021:339030:1212		36.792,75	36.792,75
						Soma Fornecedor:	0,00	36.792,75	36.792,75
NADIA NAZARE SOUZA REIS - 84240784204	07701#2019NE0301000	31/12/2019	03010001	12310004		072074:339014:1211	299,16		299,16
						Soma Fornecedor:	299,16	0,00	299,16
UBIRAJARA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 20067895000199	07701#2019NE1220000	31/12/2019	12200004	12310007	12230008	072074:339039:1211		14.765,00	14.765,00
						Soma Fornecedor:	0,00	14.765,00	14.765,00
						Soma Executivo:	1.406,88	51.557,75	52.964,63
						Exercício de 2019:	1.406,88	51.557,75	52.964,63
						Total Geral:	1.406,88	51.557,75	52.964,63

ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021 AMAPÁ/AP



Secretaria Municipal de Saúde de Amapá

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11.739.074/0001-60

Avenida Guarani, nº 728 – Centro.

CEP 68950-000

amapasemsa@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 – 2021

APROVADO EM REUNIÃO Ordinária DO CMS/AP.

Em 04/05/2018.

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Amapá-AP
Av. Guarany nº 728-Centro

Prefeito Municipal de Amapá

Carlos Sampaio Duarte
2018 – 2021

Secretário Municipal de Saúde de Amapá

Adervan Frans Guimarães Mira

Secretario adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.
Atvaldo Américo Feitosa

Departamento de Atenção Básica
Marcos Vinicius da Silva Melo

Departamento de Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde
Adervan Frans Guimarães Mira

Departamento de promoção e vigilância
Elilson Arruda

Departamento técnico Administrativo.
Frank

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Adervam Frans Guimarães Mira – Secretário Municipal de saúde

Ativaldo Américo Feitosa – Secretário Adjunto de Saúde

Lúcio José Costa – Coordenador do Sistema de Informação

Delmira tavares da Matta- Presidente do CMS- Seguimento USUARIO

Estelita de Oliveira Costa Monteiro – CMS –Seguimento GESTOR

Ligia Moraes de Lima Enfermeira –CMS seguimento Trabalhador

Gracialva Goes de Melo - Enfermeira

Aliane Brazão da Silva- Enfermeira

Marcos Vinicius da Silva Melo - Enfermeiro

Breno Terra Almeida Penha -Médico

Wilmo Lobato - ACS

Nilma Maria Cavalcante Rodrigues - ACS

Ducimar das Graças Aguiar Palheta da Silva - ACS

Informações do Conselho Municipal de Saúde

A lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

Desde 14 de Março de 1994 foi criado a Lei Municipal nº 98/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Amapá.

Quadro 12– Informações adicionais sobre o Conselho Municipal de Amapá.

NOME DO PRESIDENTE:	Delmira Tavares da Matta
---------------------	--------------------------

DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO:	17 de Março de 2017
E-MAIL DO CONSELHO:	cmsamapa@bol.com.br
DATA DA ÚLTIMA CONFERENCIA DE SAÚDE:	Julho de 2015

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Amapá.

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE- Delmira Tavares da Matta (seguimento Usuário)

Vice- Presidente- Denílson Vilhena Maciel (seguimento Trabalhador)

Primeiro Secretario- Raksom Moraes de Lima (seguimento Usuário)

Segundo Secretario Adervam Frans Guimarães Mira (seguimento Gestor)

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- 2018 – 2021.

SEGUIMENTO USUÁRIO

Rakson Moraes de Lima	Titular	Associação dos Apicultores do Município de Amapá
Denise Martins Maia	Suplente	
Delmira tavares da Matta	Titular	Associação de Moradores do Bairro Bom Jardim
	Suplente	AMBBJ
Ilka Moraes Sarmento	Titular	Igreja Católica
	Suplente	Igreja Católica
Keli	Titular	Associação de Mulheres donas de casa do Município de Amapá
Maria de Nazaré	Suplente	Associação de Mulheres donas de casa do Município de Amapá

SEGUIMENTO TRABALHADOR		
Ligia Moraes de Lima	Titular	SINDENF
Gessica patricia da Silva Picanço	Suplente	

Denilsom Vilhena Maciel	Titular	SINDSAÚDE

SEGUIMENTO GESTOR		
Adervam Frans Guimarães Mira	Titular	SEMSA
Rodinelio Cardoso Saboia	Suplente	SEMSA
Estelita de Oliveira Costa Monteiro	Titular	UMSA
Lindalva Tavares da Matta Peixoto	Suplente	UMSA

Lista de Imagens

Imagem 1 – Localização geográfica do Município de Amapá.

Imagem 2 – Mapa demonstrando os Municípios que compõem o Estado do Amapá e o delineamento da Região de Saúde - Norte.

Imagem 3 – Dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Amapá no período de 1991 a 2010.

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição da população por faixa etária e por sexo em 2012.

Gráfico 2 – Evolução do IDHM Amapá/AP.

Lista de Quadros

Quadro 1 - Tratamento da água utilizado para consumo, pela população do Município do Amapá, no ano de 2013.

Quadro 2 – Sistema de abastecimento de água utilizado pelos moradores do Amapá, no ano de 2013.

Quadro 3 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino de fezes e urina, no ano de 2013.

Quadro 4 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino lixo, no ano de 2013.

Quadro 5 – Unidades de referência de internação pediátrica secundária.

Quadro 6 - Situação atual da implantação dos Agentes Comunitários de Saúde em Amapá.

Quadro 7 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde da Família em Amapá.

Quadro 8 - Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF em Amapá.

Quadro 9 - Situação atual da implantação das Equipes de Saúde Bucal em Amapá.

Quadro 10 - Situação do Programa Saúde na Escola em Amapá.

Quadro 11 - Repasses para implantação do Núcleo e número de equipes vinculadas.

Quadro 12– Informações adicionais sobre o Conselho Municipal de Amapá.

Lista de Tabelas

Tabela 1- População residente por situação de residência e sexo, em Amapá.

Tabela2 - Demonstrativo da divisão da população de Amapá por raça/cor.

Tabela 3 - Tipos de Partos Ocorridos no Município de Amapá de 2012 a 2016.

Tabela 4 - Causas de mortalidade registradas por grupos e por residência – período de 2014 a 2016 ocorridas em Amapá.

Tabela 5 – Série histórica de mortalidades da população de Amapá por faixa etária.

Tabela 6 - Número de internações segundo CID 10, em residentes de Amapá 2014 – 2016.

Tabela 7 - Série histórica de internações segundo faixa etária em Amapá – 2014 a 2016.

Tabela 8 - Relação das categorias e do quantitativo de profissionais que atuam na saúde.

Tabela 9 - Capacidade assistencial instalada, Amapá, 2017.

Tabela 10 – Demonstrativo de recursos investidos Fundo a Fundo pelo Governo Federal no Município de Amapá.

Tabela 11– Demonstrativo de recursos repassados pelo Governo do Estado Fundo a Fundo para o Município.

Tabela 12 – Demonstrativo de recursos próprios aplicados na área da saúde, bem como cálculo de percentual conforme a Lei nº. 141/2012.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. IDENTIFICAÇÃO	07
3. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	08
3.1. Localidades do Amapá	09
3.1.1. Araguiaua	09
3.1.2. Paratu	10
3.1.3. Base Aérea	10
3.1.4. Cruzeiro	11
3.1.5. Piquia	12
3.1.6. Calafate	12
3.1.7. Amapá Grande	13
3.1.8. Vulcão do Norte	13
3.1.9. Ramudo	14
3.1.10. Vista Alegre	14
3.1.11. Santo Antonio	15

3.1.12. Sucuriju	15
3.1.13. Comunidade do Bom Jesus do Araguari	15
3.1.14. Comunidade Milagre de Jesus	15
4. REGIONALIZAÇÃO	15
5. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	16
5.1. Caracterização Demográfica	16
5.2. Saneamento Básico	18
5.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	21
6. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	23
6.1. Natalidade	23
6.2. Mortalidade	24
6.3. Morbidade	26
7. ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	28
7.1. Redes de Atenção a Saúde (RAS)	28
7.1.1. Rede Cegonha	28
7.1.2. Rede de Urgência e Emergência	30
7.1.3. Rede de Pessoas com Deficiência	31
7.1.4. Rede de Atenção Psicossocial	32
8. PROGRAMAS FEDERAIS	34
8.1. Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)	34

8.2. Programa Estratégia Saúde da Família (PESF)	35
8.3. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	35
8.4. Brasil Sorridente – Ações de Saúde Bucal	36
8.5. Programa Saúde na Escola (PSE)	36
8.6. Programa Academia de Saúde (PAS)	37
8.7. Programa Teles saúde Brasil Redes	37
8.8. Programa Mais Médicos (PMM)	38
9. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SAÚDE	38
9.1. Participação e Controle Social	38
9.2. Informações do Conselho Municipal de Saúde	39
9.3. Profissionais do SUS	39
9.4. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços do SUS	41
10. FINANCIAMENTO EM SAÚDE	41
10.1. Informações do Fundo Municipal de Saúde	41
10.2. Repasse Federal	42
10.3. Repasse Estadual	42
10.4. Repasse Municipal e histórico de aplicação de recursos próprios conforme Lei n. 141/2012	43
11. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DE GESTÃO DA SAÚDE	43
12. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	44

13.INDICADORES DE SAÚDE	44
14.DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS DO SETOR SAÚDE	52

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentam.

O Plano Municipal de Saúde do Município de Amapá– PMS que conduzirá às ações da Saúde pública municipal entre os anos 2018 e 2021. Caracteriza-se por ser um documento essencial no planejamento e no processo de programação dos serviços e ações em saúde é um documento que ilumina a Programação anual de saúde dando-lhe a direção a seguir. Por meio deste documento técnico e científico considera-se as seguintes legislações Vigentes nas leis 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Orgânica do SUS complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8.080/1990 no art. 15, a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 art. 30 e art. 38 e pela portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, artigo 2º e 3º. O Plano Municipal de Saúde concretiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS.

A saúde é um direito de cidadania e é dever, de todo gestor, gerar políticas para atender as necessidades da população. A construção deste documento faz então, parte do cumprimento deste dever da gestão. Mas não é por si só um trabalho isolado do gestor, mas sim faz parte de um processo de construção conjunta entre profissionais, usuários e dirigentes do SUS; representa a interação entre a percepção dos gestores e os interesses e demandas da sociedade.

O Plano Municipal de Saúde de 2018 - 2021, como instrumento de gestão, tem como base uma análise situacional, ou seja, parte de um reconhecimento da realidade socioeconômica, ambiental, aspectos demográficos, rede educacional, bem como o sistema de saúde já existente no município para então, a partir da informação de dados reais, formular as diretrizes, prioridades e estimativa de recursos e gastos em saúde por um período de quatro anos.

Portanto pode-se destacar a importância deste documento para a formalização e efetivação de uma política de gestão participativa além de distinguir-se como base de apoio para a concretização de ações e serviços em saúde mais resolutivos e humanizados, para assim solucionar os problemas de saúde nas comunidades e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.

Espera-se que o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 desempenhe sua função ao ser consultado e aplicado e se possível superado.

2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

AMAPÁ	
POPULAÇÃO ESTIMADA 2017	8.757 PESSOAS
POPULAÇÃO 2010	8.069 PESSOAS

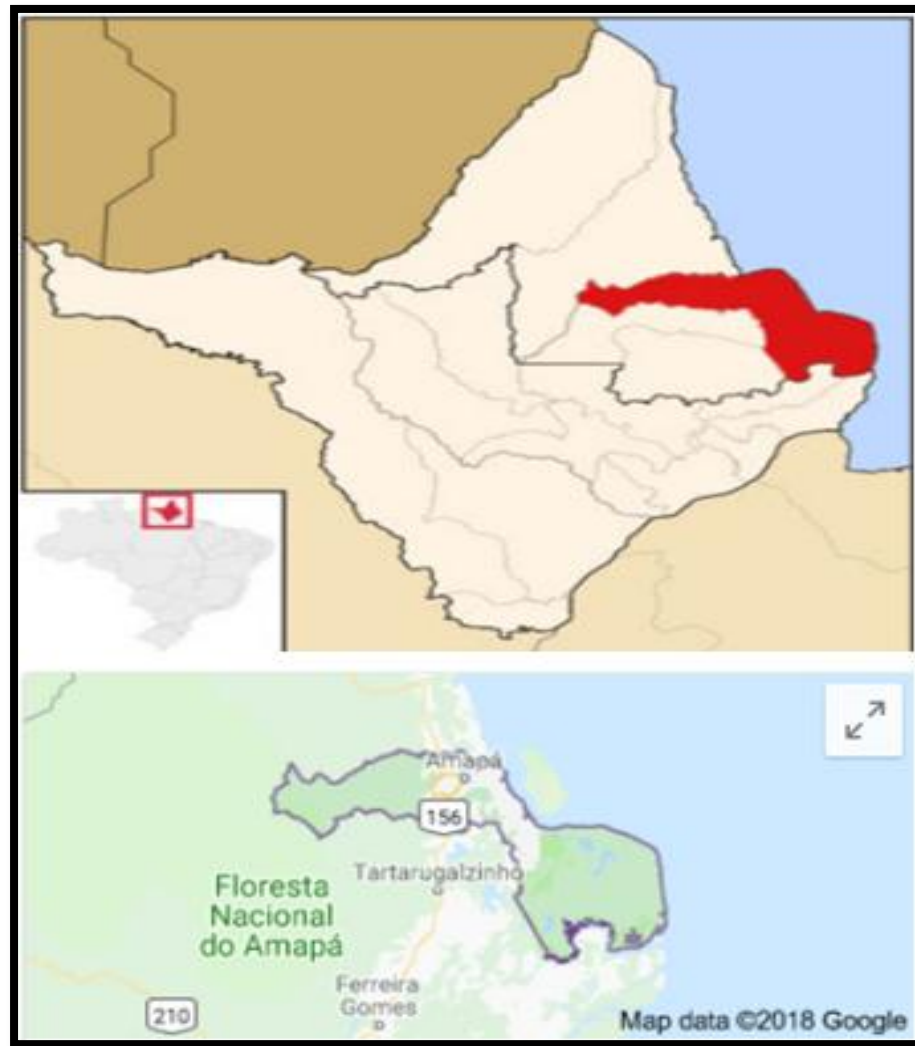
ÁREA DA UNIDADE TERRITORIAL 2016 (km ²)	9.167,617 km ²
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010 (hab/km ²)	0,88 hab/km ²
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	1600105
GENTÍLICO	Amapaense

Fonte: IBGE, 2017.

O município de Amapá, do ponto de vista geográfico, situa-se na parte nordeste do Estado do Amapá, com altitude de 8,64m (sede). Distante da capital, aproximadamente 300 km, tendo como via de acesso, a marítima, aérea e terrestre, esta última mantida regularmente com linhas de empresas de ônibus.

Seus limites: Calçoene (Norte), Cutias, Tartarugalzinho (Sul), e Oceano Atlântico (Leste), Macapá (Sudoeste). O município foi criado em 22 de Outubro de 1901 e sua história está basicamente ligada a questões litigiosas com a França, que reivindicou soberania sobre a área. Nos episódios diplomáticos e de batalhas militares que culminaram com a conquista brasileira desse território em 1900, teve destaque a figura de Francisco Xavier da Veiga Cabral (o Cabralzinho), que por seus atos de bravura e coragem tornou-se uma figura heróica para o Estado.

Imagem 1 – Localização geográfica do Município de Amapá.



3.1. Localidades do Amapá

Além da sede municipal, existem 12 núcleos populacionais consideráveis, conforme descrição abaixo.

3.1.1. Araguaia

Comunidade do município de Amapá, localiza-se às margens do Igarapé Araguaia, que desemboca no oceano Atlântico. Sua distância é medida em tempo de viagem, em média 15 horas, para o município de Amapá. A população da comunidade é de aproximadamente 35 habitantes, de acordo com o Fundo Nacional de Saúde.

Na localidade não existe posto médico e nem pessoas responsáveis pelo atendimento de primeiros socorros. Os transportes utilizados são pequenas embarcações. Os moradores moram em palafitas na sua quase que totalidade. O sistema viário é formado por pontes. Na localidade existe um pequeno gerador da prefeitura de Amapá, que fornece energia elétrica para a vila.

3.1.2. Paratu

Vila pertencente ao Município de Amapá, localiza-se às margens do Igarapé do Paratu e a sua distância para a cidade de Amapá é medida em tempo de viagem, em média 18 horas. A população é de 50 habitantes de acordo com a Fundação Nacional da Saúde. A pesca é a principal atividade econômica, devido a sua proximidade com o Oceano Atlântico, rio Araguari e região do Lagos.

Existe um posto médico pertencente à Prefeitura municipal de Amapá, com uma pessoa treinada para prestar primeiros socorros. Os transportes utilizados na vila são pequenas embarcações. O tipo de habitação é palafitas. Existe um grupo gerador que abastece a comunidade, pertencente à Prefeitura de Amapá.

3.1.3. Base Aérea

Está situada a 09 quilômetros da cidade de Amapá, e constitui-se em uma das mais importantes localidades do Município, devido na mesma estar localizado o aeroporto da cidade de Amapá. A população da Base Aérea atualmente é de 140 habitantes. A quase totalidade da mão de obra da Base Aérea encontra-se na atividade da agricultura. A agricultura é a base da economia local, destacando-se a cultura da mandioca, para o preparo exclusivamente da farinha.

A localidade possui um posto médico com instalações físicas regulares; Existe material permanente para o atendimento básico. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde.

O sistema de transporte regular da Base Aérea é o mesmo utilizado pela sede municipal, devido às empresas de ônibus que servem o município, que se deslocam para Calçoene e Oiapoque, utilizarem o ramal onde está localizada a referida comunidade, que liga a sede do município com a BR-156. Ainda existe transporte mantido pela prefeitura, para transportar alunos que residem na Base Aérea, e que estudam na cidade de Amapá.

O sistema habitacional da Base Aérea está localizado na quase totalidade dentro da área pertencente ao Ministério da Aeronáutica. As habitações são compostas de palafitas e edificações em alvenaria do referido ministério. A instalação do sistema de abastecimento de água da Base Aérea é em média 25% das habitações, que se utiliza de poços tipo amazônicos. Vale ressaltar que 95% das habitações possuem energia elétrica originária da cidade de Amapá.

3.1.4. Cruzeiro

A Colônia Agrícola de Cruzeiro localiza-se aproximadamente a 20 quilômetros da cidade de Amapá, sendo que 2 quilômetros até a vila. A população é de 121 habitantes, conforme o Fundo Nacional de Saúde. A mão de obra, em sua quase que totalidade, encontra-se na agricultura, que é a base da economia local, destacando-se a cultura da mandioca para o prepara

exclusivamente da farinha. Podem-se citar alguns cultivos em pequena escala, como milho, batata roxa, abacaxi, banana, pupunha e a laranja.

Cruzeiro possui um posto médico com instalações físicas regulares. Existe material permanente para o atendimento básico. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros, para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde e um Agente de Conservação e Limpeza.

O serviço de Transporte de Cruzeiro é irregular, somente nos dias de feira que é realizado pelo caminhão da prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados. O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade de palafitas, cobertas por cavacos e palhas. A comunidade possui energia elétrica, através de um grupo gerador conseguido mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Amapá e Ministério da Agricultura.

3.1.5. Piquiá

A colônia agrícola do Piquiá localiza-se a aproximadamente 26 km da cidade de Amapá, sendo que 03 quilômetros da BR-156 até a vila. A população é de 19 habitantes, conforme estatística do Fundo Nacional de Saúde (FNS). A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura, que é basicamente familiar, e é a mesma da colônia do Cruzeiro.

A localidade possui um posto médico com instalações físicas regulares. O material permanente existente é bastante precário. Existe uma pessoa com treinamento básico em primeiros socorros para atender às pessoas que procuram o serviço de saúde. O sistema de transporte é irregular, somente nos dias de feira é que é realizado pelo caminhão da prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados. O setor habitacional é composto, na sua quase totalidade, por palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Existe um poço artesiano com caixa d'água na vila do Piquiá, que

é utilizado pela população precariamente. A comunidade possui energia elétrica através de um grupo gerador concedido mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Amapá e Ministério da Agricultura.

3.1.6. Calafate

Localiza-se a aproximadamente 35 quilômetros da sede municipal, à margem esquerda da BR-156, no sentido Amapá-Calçoene. A população é em média 72 habitantes. A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura que é basicamente familiar. A cultura da mandioca para o preparo exclusivamente da farinha. Podem-se citar alguns cultivos em pequena escala, como milho, macaxeira, batata doce, abacaxi, banana e laranja. A pecuária é basicamente formada por rebanhos do tipo bovino, encontrados em pequenas fazendas, umas sem expressão econômica para a localidade.

A localidade possui um posto médico localizado do lado do município de Amapá, com instalações físicas regulares. O sistema de transporte é regular, utilizando-se a linha de duas empresas de ônibus que realizam linhas regulares para os municípios de Calçoene e Oiapoque. O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade por palafitas, cobertas por cavacos e telas de fibra de amianto. Não existe sistema uniformizado de abastecimento de água. A população utiliza a água de poços tipo amazônico. A comunidade possui energia elétrica através de um grupo gerador pertencente à prefeitura.

3.1.7. Amapá Grande

Localiza-se a aproximadamente 18 quilômetros da cidade de Amapá, e a 3 quilômetros da Base Aérea. A população é de aproximadamente 60 habitantes, segundo estimativas da Fundação Nacional de Saúde. A quase totalidade da mão de obra encontra-se na agricultura e na pecuária. A cultura da mandioca é para o preparo exclusivo da farinha, podem-se citar alguns cultivos em pequena escala como milho, batata doce, abacaxi, banana e laranja.

A pecuária de Amapá Grande ainda é considerada tímida, caracterizada pelo criatório de bubalinos, bovinos e suínos. O sistema de transporte é irregular, somente nos dias de feiras, que é realizado pelo caminhão da Prefeitura, que transporta os produtos agrícolas até a cidade de Amapá para serem comercializados.

O sistema habitacional é composto na sua quase totalidade por palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Não existe abastecimento de água e energia elétrica. A localidade se utiliza de poços tipo Amazonas.

3.1.8. Vulcão do Norte

Não existe uma distância específica da cidade de Amapá até Vulcão do Norte, mesmo porque o acesso até lá é somente por via marítima, levando-se em média de duas a três horas de viagem para chegar à comunidade, devido às variações do inverno e verão. Está localizada na região dos Lagos, e têm aproximadamente 49 habitantes, segundo dados da Fundação Nacional de Saúde. A maioria da população exerce atividade agropecuária.

A vila possui pequenos criadores de gado, diversificando na criação de bovinos e bubalinos. A produção do leite é fabricada em pequena escala e o queijo e a manteiga, do tipo caseiro, são comercializados na cidade de Amapá.

Não existe posto médico na referida localidade, nem profissionais de saúde e segurança. O meio de transporte é o fluvial. A habitação é do tipo de palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Na localidade não existe água encanada, assim como energia elétrica.

3.1.9. Ramudo

Localizada na região dos Lagos. A distância para a sede municipal de Amapá é medida em tempo de viagem, em média quatro horas. É uma região circundada por fazendas e pequenos lagos. A população estimada, segundo a Fundação Nacional de Saúde, é de 62 habitantes. O cenário econômico é a Agropecuária, com a criação de bovinos, bubalinos e equinos, e em pequena

escala suínos e caprinos. O leite coletado é utilizado na fabricação do queijo e da manteiga do tipo caseiro, para comercialização na cidade de Amapá.

Não existe posto de saúde. As pessoas se deslocam até a localidade de Vista Alegre, levando em média uma hora de viagem em pequena embarcação. Pequenas embarcações servem a população no inverno. No verão o transporte mais utilizado é de tração animal. O tipo de habitação são palafitas, cobertas por cavaco ou palha. Não tem água encanada e a energia elétrica é servida por meio de um motor de luz, de 6 a 7 horas por dia, com óleo diesel servido pela prefeitura de Amapá.

3.1.10. Vista Alegre

Comunidade localizada na Região dos Lagos. À distância para a sede municipal, medida em tempo de viagem, em média é de 5 horas. É uma região circundada por fazendas e pequenos lagos. A população, segundo a Fundação Nacional de Saúde, é de 71 habitantes. A base da economia local se resume em Agricultura e Pecuária, com a criação de bovinos, bubalinos, equinos, suínos e caprinos.

O leite, ao ser coletado, é utilizado na fabricação do queijo e da manteiga artesanais, para serem comercializados na cidade de Amapá. A população é servida por pequenas embarcações, mas no verão utilizam-se transportes de tração animal para se chegar até outras comunidades. Os habitantes moram em palafitas, cobertas por cavacos e palhas. Na localidade não existe água encanada, tampouco energia elétrica. Existe um posto telefônico no sistema PS (Posto de Serviço), sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amapá, que serve como meio de comunicação dos moradores.

3.1.11. Santo Antonio

Localiza-se na região dos lagos. Sua distância para a cidade de Amapá é medida em tempo de viagem, em média 6 horas por via fluvial. É uma região de propriedade particular, ficando a parte administrativa em uma única fazenda chamada de Santo Antonio. A população da comunidade é de aproximadamente 48 habitantes, conforme a Fundação Nacional de Saúde.

A mão de obra utilizada na comunidade é puramente familiar, com maior predominância na pecuária e em pequena escala na agricultura. A pecuária é a base da economia local, mesmo porque os habitantes direcionam as suas atividades na quase totalidade, para a criação de bovinos e bubalinos para corte, e em pequenas escalas, equinos, suínos e caprinos. O tipo de habitação é constituído de palafitas, com exceção do prédio central da fazenda, chamado de Casa Grande.

3.1.12. Sucuriju

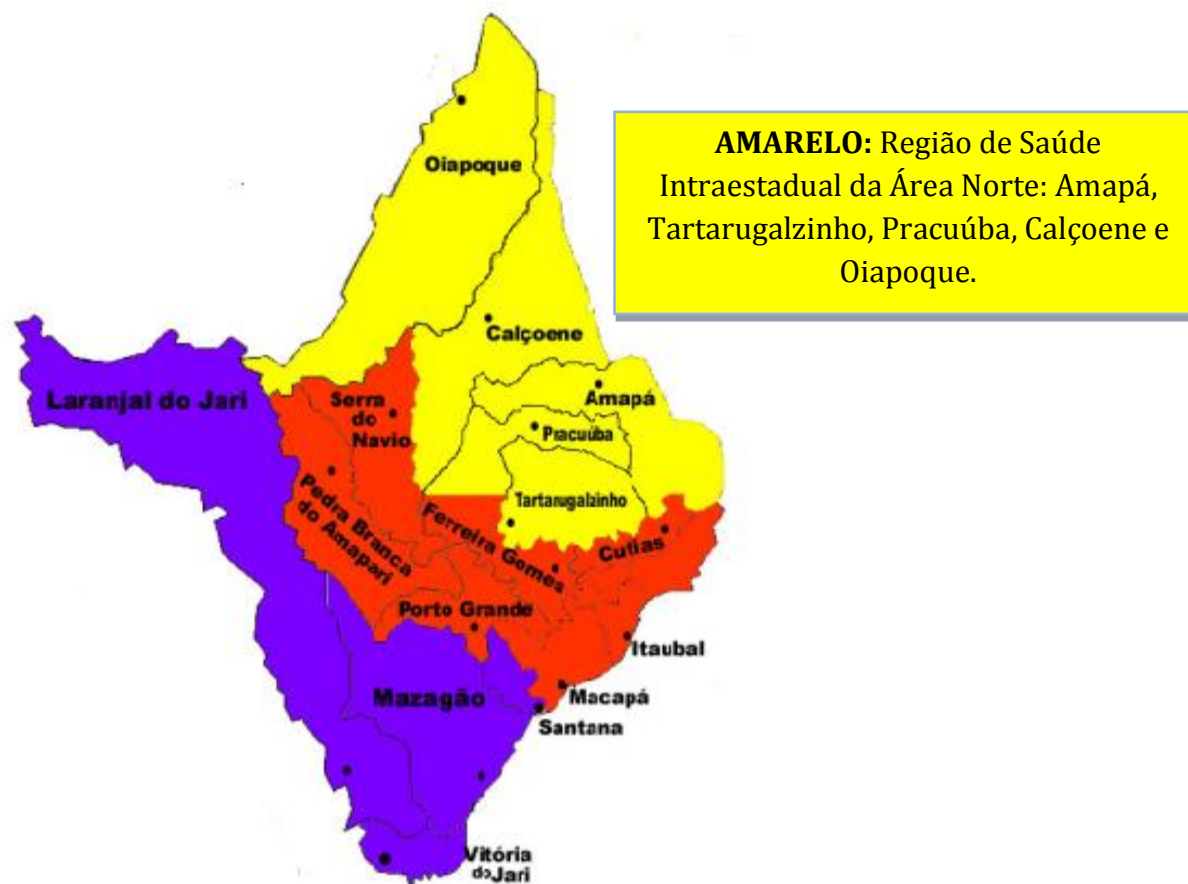
Localiza-se na região dos lagos. Sua distância para a cidade de Amapá é de 102 km, em média 12 horas por via fluvial e 20 minutos por via aérea. A população é de 939 habitantes de acordo com a Fundação Nacional da Saúde. A pesca é a principal atividade econômica, devido a sua proximidade com o Oceano Atlântico, rio Araguari e região do Lagos.

Existe uma unidade básica de saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Amapá, com uma pessoa treinada para prestar primeiros socorros. O tipo de habitação é palafitas. Existe um grupo gerador que abastece a comunidade, pertencente à Prefeitura de Amapá. Na localidade não existe água encanada, de Janeiro a Maio a água é coletada da chuva, de Julho a Dezembro é feita distribuição de água, todas as pessoas recebe em média 20 litros de água tratada. A energia elétrica é distribuída através de gerador.

4. REGIONALIZAÇÃO

No Estado do Amapá existem somente 03 (três) Regiões de Saúde, que são divididas em Região Central, Norte e Sudoeste. O Município de Amapá está localizado na Região de Saúde – Área Norte, está subdividida segundo o Plano Diretor de Regionalização em Área Amapá e Área Oiapoque, composta pelos Municípios de Amapá, Tartarugalzinho, Pracuúba e Calçoene na área Amapá e Oiapoque sozinho na área de Oiapoque. Amapá tem extensão territorial 9.168 km² em 2017.

Imagem 2 – Mapa demonstrando os Municípios que compõem o Estado do Amapá e o delineamento da Região de Saúde - Norte.



Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Amapá, 2002.

5. ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

5.1. Caracterização Demográfica

A Análise situacional deve conter minimamente, a estrutura do sistema municipal ,característica geral do município condições sanitarias informações demográficas, condições de saúde, rede de serviço de saúde Conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, à população residente por tipo de domicílio (urbana e rural) e sexo, a maior concentração da população está na zona urbana com 86,24%, principalmente na sede do Município. Na zona rural residem aproximadamente 13,75% indivíduos, estando esta dispersa em comunidades, fazendas e áreas ribeirinhas entre outros.

Tabela 1-População residente por situação de residência e sexo, em Amapá.

POPULAÇÃO RESIDENTE			
URBANA		RURAL	
HOMENS	3.581	HOMENS	630
MULHERES	3.378	MULHERES	480
TOTAL	6.959	TOTAL	1.110

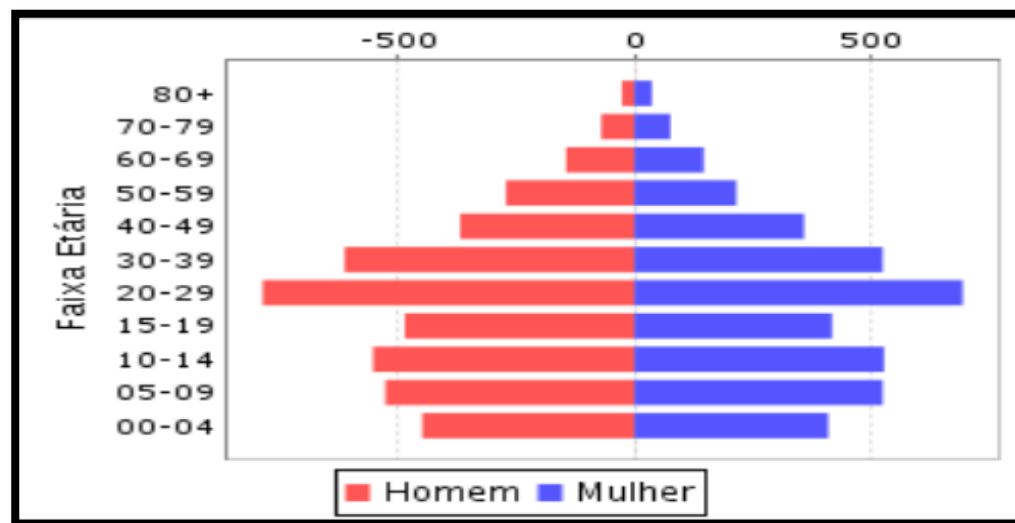
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Apesar de não termos dados oficiais, não poderíamos deixar de relatar a população flutuante do Município que se dá em função da atividade pesqueira que é intensa e pactua diretamente nas ações e serviços de saúde.

Considerando a estimativa da população por sexo e faixa etária, observou-se que há predominância no sexo masculino com 52,19% de homens, enquanto que as mulheres são apenas 47,80%. Sendo que do total da população masculina, há predominância na faixa etária de 20 a 29 anos. Quanto à estimativa da população feminina também são bem expressivos, sendo elas a maioria jovem, na faixa de 20 a 29 anos. Em seguida, aparecem às mulheres na faixa etária de 30 a 39 anos. No geral, há

uma predominância da população masculina em relação à feminina compreendendo desde o nascimento até a faixa etária de 80 a mais idades. Observa-se que o município possui uma população extremamente jovem.

Gráfico 1 – Distribuição da população por faixa etária e por sexo em 2012.



Fonte: IBGE 2012.

A população a maioria da população pesquisada se declarou da cor parda 70,82%, em seguida surgem as que se declararam de cor branca com 25,09%, declarações da cor preta somaram 3,96%, pessoas que se declaram da cor amarela 0,10% e indígenas 0,03%.

Tabela 2 - Demonstrativo da divisão da população de Amapá por raça/cor.

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO	
RAÇA/COR	DECLARADOS
BRANCA	1.559
PRETA	344
AMARELA	9
PARDA	6.154
INDIGENA	3

Fonte: DATASUS/IBGE 2010.

5.2. Saneamento Básico

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Município de Amapá de acordo com os dados do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB) 2013, as equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) monitoraram 1.759 domicílios, onde obtivemos os seguintes resultados.

↳ Sistema de tratamento de Água.

O tratamento que prevalece é cloração equivalente a 88,57%, pois o saneamento dentro do município ainda é precário, desta forma, é distribuído para toda a população o hipoclorito de sódio 2,5% (solução saneante).

Quadro 1 - Tratamento da água utilizado para consumo, pela população do Município do Amapá, no ano de 2013.

Fonte: Ministério
Informação de

TRATAMENTO DE ÁGUA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
--------------------	-------------------------	---

da Saúde – Sistema de
Atenção Básica – SIAB.

O água é utilizado	FILTRADA	107	6,08	✍ Sistema de abastecimento. abastecimento de pelos moradores é
	FERVIDA	42	2,38	
	CLORADA	1.558	88,57	
	SEM TRATAMENTO	52	2,95	

por poço ou nascente 90,61%.A água proveniente deste tipo é considerada muito pura pois, são oriundas de água das chuvas que sofrem uma filtração natural pelo solo até chegar a uma camada impermeável constituída de argila ou rocha onde se forma o lençol d'água (lençol freático). Apesar de serem seguras para o consumo, estas águas podem se contaminar através de impurezas que possam cair diretamente pela abertura superior do poço, contaminação por águas de chuvas que podem penetrar por frestas presentes nas laterais do poço ou mesmo pela abertura superior e por contaminação direta do lençol freático por um foco de contaminação. Desse modo, intensificaremos o trabalho educativo quanto à orientação do manejo da água para consumo.

Quadro 2 – Sistema de abastecimento de água utilizado pelos moradores do Amapá, no ano de 2013.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
POÇO OU NASCENTE	1.594	90,61
REDE PÚBLICA	79	4,49
OUTROS	86	4,88

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

✍ Sistema de Fossa Sanitária

A maioria das famílias utiliza o sistema de fossa sanitária, estando presente em 86,98% dos domicílios. Existem alguns cuidados especiais que devem ser tomados e/ou orientados quanto a sua construção, distância ≥ 30 metros de poços ou qualquer lençol freático e manter a fossa fechada para evitar proliferação dos insetos.

Quadro 3 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino de fezes e urina, no ano de 2013.

DESTINO FEZES E URINA	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
SISTEMA DE ESGOTO	76	4,32
FOSSA	1.530	86,98
CÉU ABERTO	19	1,08

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

Destino do Lixo

De forma predominante o lixo é coletado, porém ainda há 314 famílias que queimam o lixo. Embora a prática seja considerada natural em muitas comunidades, é importante que fique claro que quem atea fogo em lixo está cometendo crime ambiental. Sem falar dos riscos à saúde humana, como alergias e doenças respiratórias. Estes dados apontam para realização de atividades que promovam a educação ambiental.

Quadro 4 - Distribuição dos domicílios do Município de Amapá, segundo o destino lixo, no ano de 2013.

DESTINO DO LIXO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	%
COLETADO	1.426	81,06

QUEIMADO	314	17,85
DEPOSITADO A CÉU ABERTO	19	1,08

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

5.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano do Amapá é 0,642, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,790, seguida de renda, com índice de 0,631, e de educação, com índice de 0,532.

Imagem 3 – Dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Amapá no período de 1991 a 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Amapá - AP				
IDHM e componentes	1991	2000	2010	
IDHM Educação	0,160	0,299	0,532	
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,39	27,92	42,96	
% de 5 a 6 anos na escola	31,64	75,47	92,88	
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	21,96	32,39	77,91	
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	4,84	10,12	47,82	
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,24	5,86	17,80	
IDHM Longevidade	0,698	0,728	0,790	
Esperança de vida ao nascer	66,88	68,68	72,40	
IDHM Renda	0,535	0,567	0,631	
Renda per capita	223,63	273,32	406,90	

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Segue abaixo a evolução o IDHM do Município de Amapá – 1991 a 2010.

Entre 1991 e 2000:

O IDHM passou de 0,391 em 1991 para 0,498 em 2000 - uma taxa de crescimento de 27,37%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 82,43% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,139), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 2000 e 2010:

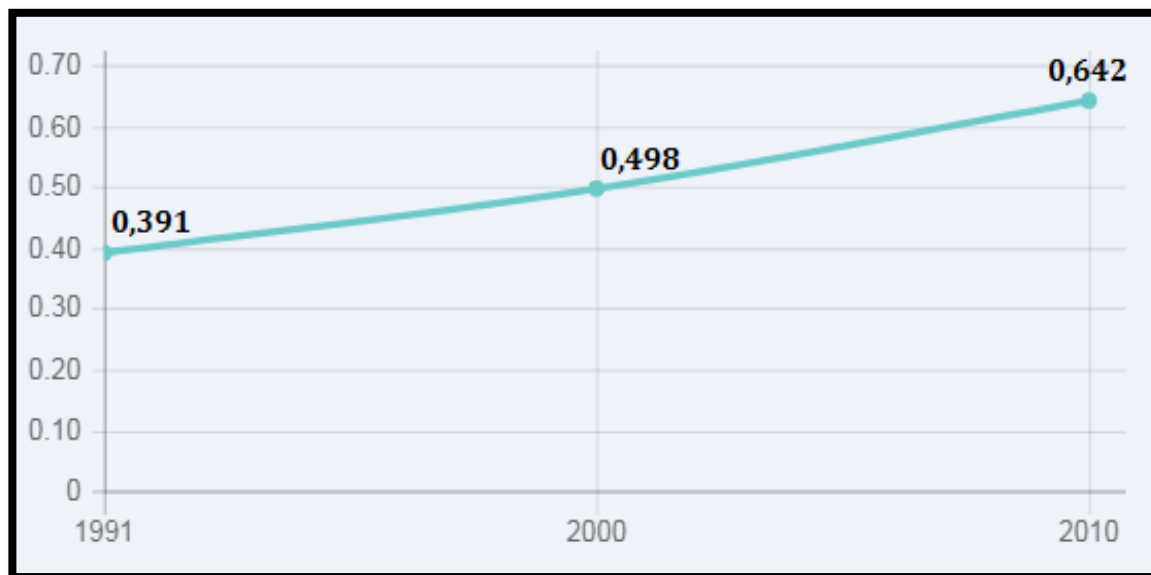
O IDHM passou de 0,498 em 2000 para 0,642 em 2010 - uma taxa de crescimento de 28,92%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,31% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,233), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010:

O IDHM do município passou de 0,391, em 1991, para 0,642, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 64,19% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 58,78% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão

cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,372), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos também foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 2 – Evolução do IDHM Amapá/AP.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Amapá ocupa a 3.254ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

6. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

6.1. Natalidade

O levantamento foi elaborado a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), gerenciado pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

Na tabela abaixo, que houve uma variação nos números de partos ocorridos, prevalecendo o parto vaginal, totalizando 590, no período de 2012 a 2016. Quanto ao parto cesário, totalizaram 101, para este mesmo período. Observa-se uma redução no decorrer dos anos de nascimento.

Tabela 3 - Tipos de Partos Ocorridos no Município de Amapá de 2012 a 2016.

ANO DE NASCIMENTO	TIPO DE PARTO			
	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁRIO	IGNORADO	TOTAL
2012	118	30	-	148
2013	138	16	-	154
2014	119	22	-	141
2015	140	21	-	161
2016	75	12	-	82

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

6.2. Mortalidade

De acordo com os dados epidemiológicos da mortalidade por grupos de causas, e por residência fornecida pelo DATASUS, o Município do Amapá apresentou uma redução de 40,74% (2014 a 2016) nos casos de mortalidade. As principais causas de mortes ocorreram por: causas externas de morbidade e de mortalidade com 21,73% no Município. Na sequência, destacaram-se as doenças do aparelho circulatório com 18,84% das causas de mortes e os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório apresentando 17,39% dos casos.

Tabela 4 - Causas de mortalidade registradas por grupos e por residência – período de 2014 a 2016 ocorridas em Amapá.

Causas de Mortalidade por Capítulo CID 10	Período		
	2014	2015	2016
Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	–	01	02
Capítulo II – Neoplasias [tumores].	03	02	02
Capítulo III – Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	01	–	–
Capítulo IV – Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	01	–	–
Capítulo IX – Doenças do Aparelho Circulatório.	02	07	04
Capítulo X – Doenças do Aparelho Respiratório.	02	04	01
Capítulo XI – Doenças do Aparelho Digestivo.	02	–	–
Capítulo XIV – Doenças do Aparelho Geniturinário.	-	–	
Capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério.	01	–	–
Capítulo XVI – Algumas afecções originadas no período perinatal.	03	–	–

Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	07	04	01
Capítulo XX – Causas externas de morbidade e de mortalidade.	05	04	06
TOTAL	27	26	16

Fonte: DATASUS /SIM.

Com relação à faixa etária, constatou-se que 50,72% dos óbitos ocorreram na população idosa (60 anos a mais idade). Em seguida, aparece a população adulto/adolescente nas faixas etárias de 15 a 59 anos com 39,13% de óbitos e por último a população criança na faixa etária de menor de 01 ano a 14 anos 10,14% dos casos.

Tabela 5 – Série histórica de mortalidades da população de Amapá por faixa etária.

POPULAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	2014	2015	2016	TOTAL
CRIANÇA	< 01	03	–	–	03
	01-04	01	01	–	02
	05-09	–	–	–	–
	10-14	01	–	01	02
ADULTO ADOLESCENTE	15-19	–	01	02	03
	20-29	04	02	01	07
	30-39	03	01	02	06
	40-49	01	-	01	02
	50-59	04	04	01	09
IDOSO	60-69	03	03	03	09
	70-79	03	04	03	10
	80 e+	04	10	02	16

Fonte: DATASUS /SIM.

Concluimos que, a mortalidade geral no Município nos períodos analisados se apresenta de forma decrescente ao longo dos anos.

6.3. Morbidade

Analisando as informações referentes à morbidade hospitalar, no período de 2014 a 2016, verifica-se que a primeira causa de internação corresponde ao grupo de causas ligadas a gravidez, parto e puerpério, com 37,97%. Em seguida, aparecem às doenças do aparelho respiratório (11,24%), doenças infecciosas e parasitárias (10,41%) e as doenças do aparelho circulatório (4,88%).

Tabela 6 - Número de internações segundo CID 10, em residentes de Amapá 2014 – 2016.

Fonte: DATASUS

Fonte: DATASUS		Morbidade Hospitalar			/SIH.
O Município de Amapá registrou internações em Destacando-se em etária de 15 – 59 anos população de	Causas de Internação por Capítulo CID 10	Período			Município de 1.085 casos de três anos. primeiro a faixa anos população de
		2014	2015	2016	
	Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	34	28	51	
	Capítulo II – Neoplasias (tumores).	17	16	15	
	Capítulo III – Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	02	03	02	
	Capítulo IV – Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	5	13	10	
	Capítulo V – Transtornos mentais e comportamentais.	06	02	03	

Capítulo VI – Doenças do sistema nervoso.	03	07	06
Capítulo VII – Doenças do olho e anexos.	-	-	-
Capítulo VIII – Doenças do ouvido e da apófise mastoide.	-	-	1
Capítulo IX – Doenças do aparelho circulatório.	25	15	13
Capítulo X – Doenças do aparelho respiratório.	34	37	51
Capítulo XI – Doenças do aparelho digestivo.	17	15	27
Capítulo XII – Doenças da pele e do tecido subcutâneo.	05	02	07
Capítulo XIII – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	02	03	03
Capítulo XIV – Doenças do aparelho geniturinário.	36	32	18
Capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério.	130	176	106
Capítulo XVI – Algumas afecções originadas no período perinatal.	07	07	07
Capítulo XVII – Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas.	04	06	03
Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	06	09	09
Capítulo XIX – Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	18	11	17
Capítulo XXI – Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde.	01	01	01
Total	352	383	350

adolescentes/adultos com 697 internações, a maior parte está relacionada à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, entre outros. A segunda maior causa está na população de crianças de menor de 1 ano – 14 anos com 237 internações relacionada com algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, algumas afecções originadas no período perinatal, entre outros. Por último a

população idosa, na faixa etária de 60 a 80 anos ou mais, onde foram registradas 151 internações. As internações registradas dessa população são por doenças do aparelho circulatório, algumas doenças infecciosas e parasitárias e neoplasias (tumores), entre outros.

Tabela 7 - Série histórica de internações segundo faixa etária em Amapá – 2014 a 2016.

POPULAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	2014	2015	2016	TOTAL
CRIANÇA	< 01	14	15	39	68
	01-04	35	19	30	84
	05-09	13	9	24	46
	10-14	17	14	8	39
ADULTO ADOLESCENTE	15-19	62	74	43	179
	20-29	78	102	69	249
	30-39	44	55	46	145
	40-49	22	23	17	62
	50-59	25	19	18	62
IDOSO	60-69	21	34	22	77
	70-79	15	10	25	50
	80 e+	06	09	09	24

Fonte: DATASUS /SIH.

7. ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

7.1. Redes de Atenção à Saúde (RAS)

A Portaria nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS, no âmbito do SUS, define rede de atenção à saúde como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades

tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde (APS), pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos.

Para assegurar seu compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência para os serviços e para o Sistema, o Município de Amapá possui as seguintes redes: Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Pessoas com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial.

7.1.1. Rede Cegonha

A Rede Cegonha é uma rede temática que foi instituída em 2011, como uma inovadora estratégia do Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria nº 1.459.

Tem como base os princípios do SUS, de modo a garantir a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção à saúde. Dessa forma, a Rede Cegonha organiza-se de modo a assegurar o acesso, o acolhimento e a resolutividade, por meio de um modelo de atenção voltado ao pré-natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico, que inclui transporte sanitário e regulação.

A rede prioriza o acesso ao pré-natal de qualidade, a garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, a vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, segurança na atenção ao parto e nascimento, atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade, além de acesso às ações do planejamento reprodutivo.

A melhoria da prestação dos serviços de saúde constitui um grande desafio, uma vez que ainda existem falhas quanto à cobertura, qualidade e continuidade da atenção; na disponibilidade de insumos e no acesso igualitário a serviços de saúde sensíveis às especificidades culturais, independentemente de onde a mulher vive ou de sua situação socioeconômica.

O município de Amapá aderiu a Rede Cegonha, onde iremos trabalhar dentro das Regiões de Saúde, sendo que as gestantes de risco habitual realizarão o pré-natal no próprio município. Para o pré-natal de alto risco o Município de Amapá será referência para receber as usuárias dos demais Municípios da Região de Saúde Norte, exceto as usuárias de Oiapoque que serão atendidas dentro do próprio Município. Quanto ao parto de alto risco o Município encaminhará para Porto Grande, onde as usuárias serão atendidas no Hospital Regional de Porto Grande, quando concluído e haverá uma casa da gestante, que acolherá e orientará, cuidará e acompanhará as gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviços de saúde de alta complexidade, mas não exigem vigilância constante no ambiente hospitalar.

O Município de Amapá atenderá a gestante na Unidade Mista de Saúde e será referência para os Municípios de Calçoene, Pracuúba, Tartarugalzinho e população local.

Em atenção às crianças em risco, a rede obedece a mesma lógica. Em relação a ambulatório especializado e internação pediátrica secundária as crianças serão atendidas nos seguintes Municípios de referência conforme o quadro abaixo:

Quadro 5 – Unidades de referência de internação pediátrica secundária.

MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS	MUNICÍPIOS A SEREM REFERENCIADOS
-------------------------	---	----------------------------------

AMAPÁ	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO AMAPÁ	CALÇOENE, TARTARUGALZINHO, PRACUÚBA, AMAPÁ.
--------------	------------------------------------	---

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Amapá, 2002.

7.1.2. Rede de Urgência e Emergência

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

- Promoção e prevenção.
- Atenção primária: Unidades Básicas de Saúde;
- UPA e outros serviços com funcionamento 24h;
- SAMU 192;
- Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências;
- Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos;
- Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas;
- Atenção domiciliar – Melhor em Casa.

A atenção à urgência e emergência em tempo oportuno e de forma qualificada reveste-se de grande importância por salvar vidas, evitar sequelas e reduzir o sofrimento das pessoas no momento em que elas mais necessitam dos serviços de saúde.

O município de Amapá aderiu a RUE.

O município foi contemplado como as seguintes estruturas e equipamentos, segundo a proposta de estruturação da rede: 01 Base do SAMU e 01 Sala de estabilização na UMS. No entanto, vale ressaltar que nem todas estas intervenções foram realizadas pelo Governo do Estado até a presente data. A base do SAMU nunca foi inaugurada no Município, por falta de equipamentos e recursos humanos. Os pacientes deveriam ser estabilizados no Município de Amapá e referenciados para o Hospital Regional de Porto Grande ou nos casos mais graves para Macapá.

7.1.3. Rede de Pessoas com Deficiência

A partir da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências por uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades, foi instituída, por meio da Portaria nº 793, de 24 de Abril de 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se fundamenta nas seguintes diretrizes:

- Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- Promoção da equidade;
- Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

Os objetivos gerais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência são:

- Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;
- Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

O Município de Amapá possui uma equipe do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF que possui profissionais que atuam na reabilitação de pessoas algum tipo de deficiência, os casos mais específicos deverão ser encaminhados ao Centro Especializado de Reabilitação – CER que deverá ser inaugurado em 2018. Deverá haver uma pactuação de fluxo de usuários e valores financeiros a serem repassados ao Município de Tartarugalzinho.

7.1.4. Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que traz o modelo de atenção em saúde mental a partir do acesso, na promoção de direitos das pessoas baseada na convivência dessas pessoas dentro da sociedade.

Além de mais acessível, essa política apresenta melhores resultados, inclusive na promoção dos direitos das pessoas que necessitam de cuidados de saúde mental. A Rede ainda tem como objetivo articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade.

Todos os serviços da RAPS são públicos e ampliam o acesso da população à atenção psicossocial através do acolhimento, acompanhamento contínuo e atenção às urgências e emergências, de forma a promover vínculos e garantir os direitos das pessoas que precisam de tratamento. Na Atenção Básica, aqueles que têm necessidade de atendimento devido a transtornos mentais e/ou uso decorrente de álcool e outras drogas podem receber atendimento tanto nas Unidades Básicas de Saúde, como nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Consultórios na Rua. Isso permite um primeiro acesso ao sistema de saúde antes de um encaminhamento para os demais serviços que compõe a Rede de Atenção.

No município de Amapá, os pacientes com problemas psicossociais são atendidos, quando em estado de crise, pelos profissionais da Unidade Mista de Saúde de Amapá - UMSA e quando há necessidade de contenção do paciente, devido à ausência

de corpo de bombeiros quem faz o serviço é a polícia militar ou os próprios profissionais de saúde da UMSA. Existem pacientes que fazem acompanhamento com os profissionais do NASF e alguns profissionais de atenção básica.

Uma necessidade urgente no atendimento desse tipo de paciente é a capacitação dos profissionais da atenção básica e a nível hospitalar na área de saúde mental; outra dificuldade é a inexistência de leitos e profissionais médicos em psiquiatria na região, o que acarreta na eminente transferência do paciente para a capital do estado onde os únicos leitos psiquiátricos existentes no estado estão disponíveis. O Município de Tartarugalzinho foi contemplado com recursos federais para a implantação do serviço do centro de atendimento psicossocial – CAPS tipo I, no momento que o Tartarugalzinho implantar tal serviço, o Município de Amapá apresenta interesse em pactuar e referenciar alguns serviços ofertados para aquele Município.

8. PROGRAMAS FEDERAIS

8.1. Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)

O Agente Comunitário de Saúde – ACS tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe. Isso pelo fato de os ACS transitarem por ambos os espaços – governo e comunidade – e intermediarem essa interlocução. O que não é tarefa fácil.

De acordo com o Departamento de Atenção Básica – DAB, o teto máximo de contratação para ACS é de 22, no entanto o Município de Amapá conta com apenas 16 ACS, havendo perspectivas futuras para expansão do programa, pois existe um grande vazio assistencial devido à falta destes profissionais dentro do Município.

Quadro 6 - Situação atual da implantação dos Agentes Comunitários de Saúde em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ACS	22	21	16	16.224,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

8.2. Programa Estratégia Saúde da Família (PESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, entre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Amapá conta com 03 equipes credenciadas ao ESF, sendo que o teto estimado pelo Ministério da Saúde é de 04 equipes.

Quadro 7 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde da Família em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESF	04	03	03	16.224,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

Vale lembrar, que por meio da Estratégia, é possível reorientar o processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

8.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as Equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

O município tem implantado hoje 01(uma) equipe de NASF na modalidade II. O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de ESF credenciados.

Quadro 8 - Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF em Amapá.

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	I	-	-	-
	II	01	01	12.000,00
	III	-	-	-

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

8.4. Brasil Sorridente – Ações de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Amapá possui 03 equipes implantadas, sendo que o teto estimado pelo Ministério da Saúde – MS de acordo com a necessidade do município seria de 04 equipes.

Quadro 9 - Situação atual da implantação das Equipes de Saúde Bucal em Amapá.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESB - I	04	01	01	3.345,00
ESB - II		02	02	8.940,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

8.5. Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.)

O município de Amapá renovou o termo de compromisso em 2017 com validade de 2 anos.

Quadro 10 - Situação do Programa Saúde na Escola em Amapá.

Creche	Educandos Pré-escola	Educandos Ens. Fund.	Educandos Ens. médio	Educandos EJA	Total Equipes	20% adesão	80% restante
04	299	1.769	489	112	04	2.000,00	8.000,00

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

8.6. Programa Academia de Saúde (PAS)

O PAS, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 07 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados pólos.

Os pólos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O município de Amapá está habilitado para a implantação do Programa, temos 01 pólo de academia de saúde vinculado a Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, mas pretendemos construir ao longo de 04 anos outros Polos de Academia de Saúde no Município.

8.7. Programa Telessaúde Brasil Redes

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolutividade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos

encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.

O município de Amapá está vinculado ao Programa, no entanto os recursos para a implantação do programa estão sob gestão do Estado desde o ano de 2012 e até o momento tal serviço não foi implantado, não havendo previsão para a implantação por parte do Estado.

Quadro 11 - Repasses para implantação do Núcleo e número de equipes vinculadas.

Ano do Projeto	Tipo de Núcleo	Núcleo	Valor Total a Receber	Valor da Primeira Parcela (30%)	Valor da Segunda Parcela (30%)	Quantidade de ESF Participantes do Projeto
2012	Estadual	Amapá	750.000,00	525.000,00	225.000,00	03

Fonte: DAB/SAS/MS/2018

8.8. Programa Mais Médicos (PMM)

O PMM é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê, ainda, mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação, e residência médica para qualificar a formação desses profissionais.

O programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade.

O município de Amapá conta atualmente com 01 profissional cooperado cubano e mais 01 profissional brasileiro vinculado ao programa.

9. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SAÚDE

9.1. RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (QUADRO EFETIVO E CONTRATO).

9.2. Segue à relação e o quantitativo dos profissionais vinculados a Secretaria de Municipal de Saúde de Amapá em suas devidas atribuições de acordo com o Código Brasileiro de Ocupação do profissional - CBO.

A maior parte dos recursos humanos que trabalham na rede de saúde do município são servidores contratados temporariamente, conforme tabela que segue:

Tabela 8 - Relação das categorias e do quantitativo de profissionais que atuam na saúde.

ORD.	CBO	QUANTIDADE ATUAL		NECESSIDADE	CARG. HORARIA
		EFETIVO	CONTRATO		
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	-		40 HS

2.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	16		40HS
3.	AGENTE DE ENDEMIAS	01	03		40HS
4.	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	-		40HS
5.	ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	-	01		?
6.	ATENDENTE DE FARMÁCIA	-	02		?
7.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	03		?
8.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-		40HS
9.	AUXILIAR DE FARMÁCIA	-	02		40HS
10.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E FEMININO	-	10		40HS
11.	COORDENADOR DO FMS	-	-		40HS
12.	DIGITADOR	-	01	03	40HS
13.	DENTISTA	-	03		40HS
14.	ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	01	03	40HS
15.	ENFERMEIRO ESF	-	03		40HS
16.	FARMACÊUTICO	-	-		?
17.	FISIOTERAPEUTA NASF	-	-		?
18.	MÉDICO ESF	-	03		40HS

19.	MICROSCOPISTA	01	-	02	40HS
20.	NUTRICIONISTA	01	-		40HS
21.	PSICÓLOGO	-	01	01	40HS
22.	SUPERVISOR DE CAMPO	01	-		40HS
23.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13	-	06	40HS
24.	VETERINÁRIO	-	01	01	40HS
25.	VIGILANTE	04	-	04	40HS
26.	TÉCNICO DE INFORMÁTICA			01	40HS
27.	SECRETARIO DE SAÚDE		01		
28.	ELETROTÉCNICO				
29.	TÉCNICO EM SANEAMENTO BASICO				
30.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
31.	TERAPEUTA OCUPACIONAL				
32.	TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA		01		40HS
33.	DIRETOR DA UBS NOVA BRASILIA		01		40HS
34.	Educador Fisico (NASF)		02		40HS
35.	MOTORISTA	01	04		40HS
36.	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO		01		

Fonte: Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde de Amapá.

9.3. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços do SUS

A Rede Física de Saúde Pública Municipal de Amapá possui 12 estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS, desses 11 é de gestão municipal (91,67%) e 01 estadual (8,33%).

Quanto aos estabelecimentos de Saúde, há na Zona Urbana do Município a Unidade Básica de Saúde (Nova Brasília) e na Zona Rural a Unidade Básica de Saúde (Piquiá). Além disto, contamos com os Postos de Saúde (Amapá Grande; Base Aérea (Desativada), Cruzeiro, Vista Alegre, Calafate e Sucuriju). Possui ainda Polo de Academia da Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade de Vigilância em Saúde e Unidade Mista de Saúde, que está sob gestão estadual, sendo esta a única referência para urgência/emergências e internações.

Tabela 9 - Capacidade assistencial instalada, Amapá, 2017.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE	ADMINISTRAÇÃO
POSTOS DE SAÚDE	06	MUNICIPAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	02	MUNICIPAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE	01	ESTADUAL
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE	01	MUNICIPAL
POLO DE ACADEMIA	01	MUNICIPAL

Fonte: CNES, 2017.

DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUADRO: FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE VEICULO	PROPRIO	NUMERO DA PLACA
Veiculo de pequeno porte marca Fiesta Sedan Cor Branca	proprio	
Veiculo de pequeno porte L 200 Cor Branca	Proprio	
Veiculo de pequeno porte Triton Cor Branca	Proprio	
Veiculo de Pequeno Porte S 10 Cor Branca	Proprio	

10. FINANCIAMENTO EM SAÚDE

10.1. Informações do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Amapá foi instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O gestor FMS é o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Adervan Frans Guimarães Mira.

10.2. Repasse Federal

O Governo Federal vem mantendo o financiamento para o Município de Amapá de forma contínua e regular, observamos que os blocos onde se registrou mais variações foram os blocos de atenção básica e o bloco de investimento por conta de recursos recebidos através de emendas parlamentares, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 10 – Demonstrativo de recursos investidos Fundo a Fundo pelo Governo Federal no Município de Amapá.

BLOCOS DE FINANCIAMENTOS	2014	2015	2016	2017
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.524,20	38.063,85	44.984,55	43.846,20
ATENÇÃO BÁSICA	1.156.531,43	1.111.625,19	1.226.120,04	2.287.303,68
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	123.455,83	131.321,82	161.723,88	144.488,38
INVESTIMENTO	605.120,00	173.600,00	574.836,00	163.200,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	17.834,22	16.636,14	17.121,02
TOTAL	1.943.224,94	1.472.445,08	2.024.300,61	2.655.959,28

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, 2018.

10.3. Repasse Estadual

O Estado não vem cumprindo de forma regular a parte que lhe cabe no cofinanciamento da saúde. No ano de 2014, houve pagamento somente de 02 (dois) meses, sendo eles Janeiro

e Maio, em 2015 foram pagos ao todo 11(onze) meses, já em 2016 foi pago somente o mes de Março e por fim em 2017 foram pagos 06 (seis) meses, correspondendo aos meses de Janeiro a Junho, conforme planilha detalhada a seguir.

Tabela 11– Demonstrativo de recursos repassados pelo Governo do Estado Fundo a Fundo para o Município.

Fonte: Fundo Estadual de Saúde, 2018.

BLOCOS DE FINANCIAMENTOS	2014	2015	2016	2017
--------------------------	------	------	------	------

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.406,94	18.738,17	1.703,47	10.220,82
ATENÇÃO BÁSICA	12.065,16	66.358,38	6.032,58	36.195,48
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.898,08	59.939,44	5.449,04	32.694,24
TOTAL	26.370,18	145.035,99	13.185,09	79.110,54

10.4. Repasse Municipal e histórico do Percentual aplicado de acordo com a Lei 141/2012

Por outro lado, enquanto o Estado não vem cumprimento com a sua responsabilidade no financiamento da atenção básica,

situação esta agravada pelo subfinanciamento por parte do Governo Federal, o Município, ao longo dos anos, vem cumprindo com o mínimo estabelecido pela Lei nº. 141/2012, onde geralmente tem se aplicado um percentual acima do mínimo estabelecido por lei, conforme detalhado a seguir.

Tabela 12 – Demonstrativo de recursos próprios aplicados na área da saúde, bem como cálculo de percentual conforme a Lei nº. 141/2012.

ANO	2014	2015	2016	2017
PERCENTUAL	19,50%	22,97%	19,06%	15,11
VALORES EM REAL – R\$	1.525.331,87	1.469.668,79	1.325.805,57	1.095.301,66

Fonte: SARGSUS, 2018

11. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DE GESTÃO DA SAÚDE

- Subfinanciamento das ações e serviços de saúde;
- Falta de cumprimento por parte do Estado do co-financiamento dos Blocos da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Farmácia Básica;
- Inteiração entre os serviços de saúde referenciados para o Estado;
- Falta de equipe de planejamento, controle, avaliação e monitoramento;
- As ações e serviços de saúde da atenção básica são desarticulados com o da vigilância em saúde;
- Falta de capacitação dos servidores da saúde;
- Falta de apoio técnico por parte do Estado;
- A velocidade das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde não são acompanhadas pela gestão;
- Subnotificação de algumas doenças e agravos de interesse de saúde pública;
- A Região de Saúde está totalmente desarticulada.
- Melhorar o fluxo de informações entre secretaria e equipe;
- Falta do Monitoramento dos indicadores da atenção básica repassados mensalmente para as equipes;

12. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

- Incidência de gravidez em mulheres jovens.
- Doenças infecciosas e parasitárias, que ocorrem principalmente em crianças.
- Doenças do aparelho circulatório, onde a incidência é maior em idosos.
- Doenças do aparelho respiratório, sendo a incidência em crianças.

13. INDICADORES DE SAÚDE

O Ministério da Saúde através da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº. 08, de 24 de Novembro de 2016, estabeleceu anualmente estes dados que serão avaliados de acordo com os critérios nacionais e levando em consideração a realidade local para os anos de 2017 a 2021.

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 03 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

O Município de Amapá aderiu às normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Segue abaixo os objetivos, metas e indicadores pactuados em 2017. Vale ressaltar que estes indicadores são atualizados pelo Ministério da Saúde com frequência, onde as atualizações destes indicadores são realizadas no SISPACTO ano a ano.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 -2021

Diretriz. 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental			
Objetivo. Efetivar o Cuidado à Saúde Mental.			
Ações	Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Exercicio da Execução.
Valorizar e capacitar os profissionais de saúde (Medico, Psicologo, Enfermeiro (a) Terapeuta ocupacional, Educador Fisico, Psiquiatra e Assistente Social).	1-Realizar Capacitação anual em saúde Mental. 2-realizar chamamento de profissionais da área de saúde mental	Numeros de capacitação realizadas.	2018 - 2021
Realizar matriciamento em saúde mental através do NASF nas UBS a equipe multidisciplinar(Psicologo, Psiquiatra, assistente social e enfermeiro)	Minimo de 15 ações de Matriciamento realizados pela equipe de atenção Basica.	Numero de ações e matriciamento realizadas pelos profissionais de atenção Basica.	2019-2021
Criar estratégia de atendimento e prevenção para cuidados em saúde mental aos profissionais da área de saúde.	Estabelecer parceria com o CRAS.		2019-2021

Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Universal

Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado.	Específico

Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO

5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - É um indicador que está relacionado à transmissão de malária; contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; permite análise de todo país e por período ao longo do ano.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
7	Número de casos autóctones de malária.	Específico
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a		

gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Universal
Diretriz Nacional Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		

Objetivo - Análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Universal

Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Universal

Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Universal

Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Monitora a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Universal
Diretriz Nacional - Taxa de Mortalidade Infantil.		
Objetivo - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
15	Taxa de mortalidade infantil.	Universal
Diretriz Nacional - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		
Objetivo - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO

17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO

20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Universal
Diretriz Nacional - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.		
Objetivo - A integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar”).		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Específico NÃO SE APLICA AO MUNICIPIO
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
Objetivo - Evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Universal
Diretriz Nacional - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		

Objetivo - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.		
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Universal

14. DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS DO SETOR SAÚDE

DIRETRIZ I – INVESTIMENTO EM SAÚDE	
OBJETIVO: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO E POTENCIALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA PARA VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
META	PRAZO
Ampliar e reformar novas Unidades Básicas de Saúde rurais e urbanas, quando necessário.	2018 – 2021
Melhorar e ampliar a frota de veículos, incluindo ambulância, transporte fluvial e vans/micro-ônibus para realização de transporte sanitário eletivo.	
Adquirir material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.	
Adquirir material permanente para o Conselho Municipal de Saúde.	
Adquirir material permanente para os estabelecimentos de Saúde.	
Construir Academias de Saúde.	
Implantar o Laboratório de Prótese Dentária.	

Implantar Laboratório de Análises Clínicas
--

DIRETRIZ II – ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: FORTALECER E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO TENDO COMO FUNDAMENTO OS SERVIÇOS REALIZADOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REDUZIR AS DESIGUALDADES E MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

META	PRAZO
Garantir a manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde Existentes, contemplando a ampliação de mais 01 equipe de ESF, investindo em ações integradas com os municípios da Região dos Lagos, visando à melhoria do atendimento à coletividade, atuando de forma centrada na valorização da saúde.	
Garantir a manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde, contemplando a ampliação do Número de Agentes Comunitários de Saúde - ACS's de 17 para 22 agentes.	
Garantir a manutenção do Programa de Saúde Bucal, contemplando a ampliação do Número de equipes de Saúde Bucal de 03 para 04 equipes.	
Implantar ações de educação em saúde, voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e das DST's utilizando como	

principal estratégia os meios de comunicação local (rádio) através do Programa “Rádio Saúde”	2018 - 2021
Implantar em uma Unidade Básica de saúde as Práticas Integrativas (PICs), para oferta de Serviços e Produtos da Medicina Tradicional Chinesa/ Acupuntura, Plantas Medicinais e Fisioterapia.	
Implantar em uma Unidade Básica de Saúde Serviços Laboratoriais Básicos, facilitando o acesso da população em Geral.	
Implantar o Projeto de “Bem com a Vida na Melhor Idade” para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBS’s.	
Informatizar a Secretaria Municipal de Saúde e os seus setores administrativos e assistenciais de saúde de forma a integrar a saúde municipal através do Projeto “Saúde Digital”, podendo inclusive tal meta ser financiada com recursos do incremento do PAB.	
Manter as atividades de 01 (uma) Equipe do Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família - NASF.	
Garantir a manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola.	
Assegurar a melhoria do acesso aos serviços de saúde através do PMAQ, através de aquisição de materiais e equipamentos necessários para subsidiar a melhoria do trabalho das equipes que atuam na atenção básica, bem como realização de pequenos reparos nas unidades de	

saúde visando a melhoria do atendimento oferecido a população.	
Garantir a manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo todo o seu custeio, como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos diversos, compra de EPI's, compra de insumos médicos, laboratoriais e odontológicos, material de expediente, limpeza, pagamento dos recursos humanos que dão apoio as atividades da atenção básica, entre outros.	

DIRETRIZ III – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
OBJETIVO: GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO LOCAL.	
META	PRAZO
Garantir a aquisição dos medicamentos e insumos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	2018 - 2021
Garantir a implantação do Programa “Remédios em Casa”, instituindo o serviço de atendimento doméstico com Programa de medicamento em casa para pacientes de Doenças Crônicas não transmissíveis que precisam de medicamentos de uso contínuo, respeitando os períodos de consultas e avaliações.	

DIRETRIZ IV – ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
--

OBJETIVO: IMPLANTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DE AMAPÁ.	
META	PRAZO
Implantar o serviço de tratamento fora de domicílio – TFD Municipal Garantindo transporte sanitário para a média e alta complexidade do município, realizando a regulação municipal de pacientes que necessitam ser encaminhados para os serviços de média e alta complexidade.	2018 - 2021

DIRETRIZ V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
OBJETIVO: REALIZAR A COLETA, A CONSOLIDAÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
META	PRAZO
Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância em Saúde, a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações, preventivas e curativas.	2018 - 2021
Manter as ações e serviços da vigilância sanitária no Município.	
Garantir a manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias.	

DIRETRIZ V – GESTÃO EM SAÚDE	
OBJETIVO: CRIAR MEIOS EFICAZES DE GESTÃO EM SAÚDE HUMANIZADA AO CIDADÃO.	
META	PRAZO

Garantir a manutenção administrativa da Secretaria de Saúde e seus setores	2018 - 2021
Garantir a contrapartida municipal no “Programa Mais Médicos”.	
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal, bem como garantir o pagamento dos profissionais de saúde, suas gratificações e encargos sociais dentro dos blocos de financiamento.	
Implantar a política de educação permanente para o trabalhador em saúde com foco na humanização, capacitando profissionais em áreas técnicas específicas de todos os trabalhadores incluindo os da Vigilância em Saúde, atenção básica e do setor administrativo.	
Garantir o cumprimento a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, tanto em custeio como com investimentos.	

LISTA DE SIGLAS

AMBBJ- Associação de Moradores do Bairro Bom jardim

ASSAP- Associação

AMDMA- Associação de Mulheres donas de Casa do Município de Amapá

APMA- Associação dos Apicultores do Município de Amapá

AMCC- Associação de Moradores da Comunidade do Cruzeiro

ASB- Auxiliar de Saúde Bucal

AL-Assembleia Legislativa
COREM- Conselho Regional de Enfermagem
CONASEMS- Conselho Nacional de Secretários Municipais de saúde
CONASS- Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CMSA-Conselho Municipal de Saúde
CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social
CMED-Conselho Municipal de Educação
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CT-Conselho Tutelar
CPZ2- Colônia de Pescadores Z2 de Amapá
CNS-Conselho Nacional de Saúde
CES-Conselho estadual de saúde
EC- Emenda Constitucional
ESF- Estratégia de Saúde da Família
NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NOB/SUS- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde.
PSE- Programa de Saúde na Escola
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
PMA-Prefeitura Municipal de Amapá
PM- Policia Militar
PC-Policia Civil

CM- Câmara Municipal
STTRA- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amapá.
CMI- Conselho Municipal do Idoso
CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social CGU-Controladoria Geral da União
CGE-Controladoria Geral estadual
GJC- Grupo Jussara Capoeira
MP- Ministério Público
MPE- Ministério Público Estadual.
SUS-Sistema Único de Saúde
SUAS-Sistema Único de Assistência Social
SINDENF- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Amapá
SINDSAÚDE-Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores do Amapá
SEMSA-Secretaria Municipal de Saúde
SEMED-Secretaria Municipal de Educação
SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social.
TCE-Tribunal de Contas Estadual
TCU-Tribunal de Contas da União

UBS – Unidade Básica de Saúde
UMSA- Unidade Mista de Saúde de Amapá